

manter-se esta Casa, que faz grandes e im-
portantes serviços ha proutado a pobreza de
valida desde a sua fundação. - Como si ja
mas fossem bastantes as difficuldades, com q.
havemos luctado, provenientes em grande
parte do const. desequilibrio entre a reui-
ta e a despesa, vis juntar-se a falta de
pagamento daq.^{ta}, que é devido a este Esta-
belecimento por tratam.^{to} feito a indigentes
em numero extraordinario de ordem superi-
or e mediante p^{re}vis accordos. = Q.^{do} se sa-
tinguirão os abarracam.^{to} levantados no
tempo da secca nesta capital, e logo q.
ella terminou, a presidencia da prov.^a mi.^{don}
aqui recolher aq.^{tas} q.^{ta} ainda se achavam em
firmos, arbitrando uma diaria pelo tratam.^{to}
de cada doente. = Pagas diversas contas de
despesa de sem.^{pre} procedencia, ficou até hoje
de effectuar-se o pagam.^{to} de r.^l 7:8280:700 -
pertencentes ao exercicio de 1880-81, sendo
que dessa imp.^{za} a de 6:7550:900 ja foi autori-
zada pelo ministerio do imperio p.^{re} av.^{to} de
15 de abril de 1882, proveniente do tratam.^{to}
de indigentes naq.^{tas} condic.^{ões}. = E por que
sem.^{pre} imp.^{za} faça bem sensivel falta a esta
p.^{re} Estabelecim.^{to}, concorrendo para diminuir-
lha os ja escassos recursos, vimos pedir a V.
M.^{de} J. a graça de providenciar no sentido
de ser effectuado o pagam.^{to}, a que tem
este p.^{re} Estabelecimento incontestavel
direito = Neste termo = S. P. a V. M.^{de} J. fa-
vorevel deferimento, = E. R. M.^{de} (Assig-

N.º 28 - Em 16 de Fevereiro de 1883.

Em virtude da reconvenção de S. Ex.ª o Sr. Presidente da prov. contida em officio n.º 487 de 13 de corrente, em resposta a essa Secretaria de irrelum conta das despesas feitas por este estabelecim.º com a fornecim.º de dietas e medicamentos variolosos, Sr.º Rosendo Feres e Alfredo Barros, int.º res.º lhib.º alternant.º no Hospital de S.ºa. Funda, na importância de 773 630 r.º = 47.400 r.º = 47.400 r.º. M.º M.º Secret.º da Presidência da prov.º - O Vice-Provedor - J.º Fran.º de S.º Albano

N.º 29 - Em 17 de Fevereiro de 1883.

Em virtude da honra de requerer a V.ª Ex.ª que se digna repetir suas ordens no sentido de ser paga pela repartição competente as Thezour.º inf.º de este p.º Estabelecim.º a Sr.º Ant.º Maria Reis d'Almeida Chaves, a quantia de 912 610, proveniente de dietas e medicamentos fornecidos aos variolosos Sr.º Fran.º do S.º, Sr.º Rosendo Feres e Alfredo Barros, da G.º, como das contas q.º se enviou a essa Presidência e respectiva Secretaria, em officio de 25 de tobo ultimo e de 17 de fev.º corr.º - n.º 28 - V.ª G.º a V.ª Ex.ª - M.º Es.º M.º Sr.º Hon.º Ant.º Paol.º de V.º Presid.º da Prov.º - O Vice-Provedor - José Francisco da Silva Albano

N.º 47 - Em 10 de abril de 1883

Em virtude de estar pela assembleia legislativa provincial um auxilio de dez contos de reis em favor deste p.º Estabelecim.º no corr.º anno, como tal n.º 2:º 32 de 18 de tobo do anno p.º findo, e como, por isso,

roga a V. Ex.^a q. se digne expetir euz, orden, á v. Ex.^a
partida competente no sentido de ser pago em
salvo a referido quantia, afim de ocorrer
as despesas com o custo do mesmo Estabele-
cimento, cuja administração se vê na contin-
guinça de não poder satisfazer os seus compromis-
sos, em vista dos seus míseros recursos que
mal chegam para ir se mantendo o tratamento
dos enfermos pobres, de que se acham repletos os
respeitosos enfermaria. - Já se acham vencidos 3
meses, cujo pagamento - correspondente - seria em-
viamente que fosse satisfeito logo, para que não
fosse não se torne difficil a satisfacão do
fundo auxiliar - W. G. a V. Ex.^a - M. Ex.
M. Bacai de Guajará - M. Precid. Taboas -
O. Vic. B. B. - J. F. B. B. - Albans -

N. 50 - Em 24 de Abril de 1883

Leitura da cogitada na Thesouraria de f. Ex.
a resp. v. Ex.^a p.º pagam. da quantia de
1:944.430 \$, devido a este estabelecimento para
tratamento e medicam.º fornecido, as officinas
e pacas do 11.º e 15.º Batalhões de infantaria no
meses de fev. e mar.º de cada anno, como de
respeitosos ^{com} acatados actualment. naquelle repar-
tica, e sendo necessário a este pio estabelecim.
mento a falta de sum. imp.º, visto como tem
ella de ocorrer as despesas de effectuar as
cav.ºs de cura, e de mais exp.ºs que se requerem
que se digne abrir um credito de satisfacão
a subsc.º "hospitais" afim de ser pago o re-
ferido pagamento - W. G. a V. Ex.^a - M. Ex.
M. Bacai de Guajará - M. Precid. Taboas -
O. Vic. B. B. - J. F. B. B. - Albans -

Provedor - Sr. Francisco de S. Alencar

N.º 61 Em 18 de maio de 1883.

Fundo em 15 de fev. ultimo feito cha-
gar as mais dessa presidencia tres petições
p.º serem encaminhadas ao governo imperi-
al, a quem pedia se o pagam. de diver-
sas contas de exercicio de 1880-81 e 1881-82
de pensionistas tratadas pela S.ª Casa de
El-Rei, na imp.ª de 17: 224 + 725 reis, ca-
hida em exercicio fundo, essa presidencia
houve por ser respeitavel despacho de
21 do mesmo mes de m.º informar a the-
sauraria de fazenda; e bem assim, havendo
pedido a essa presidencia em 24 de abril p.
fundo se signasse abrir um credito para
pagamento de contas de pensionistas de exer-
cicio corrente na importancia de 1: 744 + 480,
visto ter se esgotado o destinado para es-
se pagamento, essa Presidencia mandou
informar igualmente a thesour. de fa-
zenda em 26 do dito mes a sã.
esta data não tendo sido selucão alguma
tas solicitações, e como as circumstancias
de S.ª Casa tenhao chegado a ponto de
não poder salisfazer as suas despezas in-
urgentes, peço licença para salicitar
de V.ª Ex.ª uma prompta providencia no
sentido de poder nelle por estabelecimento
dos cumprimentos as mais serios com-
promissos em que infelizmt. se acha - 18.
Q.ª a V.ª Ex.ª - M.ºs Ex.ºs. r.º Comm.ºs. Ant.º

M. Theodorico de Costa, M. N. 2. Vice-Presidente da provincia - e Vice Governador J. F. de Silva Albano.

N. 7o Em 23 de Junho de 1883

Tenho a honra de requisitar a V. Ex.ª que se digno abrir a rubrica e hospitalar, um crédito da quantia de R\$ 481.000,00, a fim de ter lugar o respectivo pagamento das contas provenientes do fornecimento de dieta a ^{fita por esta Santa Com. de M. N. 2.} medicamentosa das officinas e praca do 1.º B.º de infancia nos meses de abril e maio de este anno, e saber: tratamentos em abril 91 de 0.60, idem em maio 874:340, medicamentos em abril 1.330.270, idem em maio 1.630.000. = Devo ter a V. Ex.ª q. a bem sensivel a esse p.º estabelecimento a falta de ser. imp.ª, visto como tem ella de ocorrer as despezas a effectuar - e neste modo. = D.º G.ª a V. Ex.ª = M. Ex.ª Sr. Com.º Antonio Theodorico de C. M. N. 2. vice-presid. da prov.ª = O Vice Governador J. F. de Silva Albano.

N. 8o Em 26 de Junho de 1883

Tenho a honra de requisitar a V. Ex.ª que se digno abrir a rubrica e hospitalar, um crédito da ^{fin} de R\$ 840.000,00, a fim de ter lugar o respectivo pagamento das contas provenientes do tratamento feito por este B.º Com.º as pracas do 1.º B.º de infancia no mes de junho p.º fidei. Devo ter a V. Ex.ª que sera imp.ª tem de ocorrer as despezas a effectuar no modo. = D.º G.ª a V. Ex.ª = M. Ex.ª Sr. Com.º

Provedor - José Francisco da Silva Albernaz.

N.º 92. Cass. 2.ª de Agosto de 1883.

Fundo pido, em virtude do artigo da minuta
de imperio n.º 7.21 de 1.º de abril de an-
no passado, e da resolução do Conselho Nacional
n.º 35 de 9 de maio deste anno, authorizada a pa-
gamento da quantia de Cr. 7.534.900, proveniente
do tratamento de indigentes, feita nos enferma-
rios deste por estabelecimento no periodo succedi-
do de agosto de 1880 a abril de 1881, cometa que
a Thesouraria de fazenda tem se recusado a fa-
xelar, por falta das folhas dos respectivos documen-
tos, e que, quando acompanhados as requisições, que se
respeito se fez ao governo imperial nos 22 de no-
vembro do citado anno de 1881. Com vista desta
circumstancia, a mesma administração, em virtude
do honorario de liberos, que se offereceu a S.ª E.ª, relacio-
nando a mesma providencia, em virtude de se ef-
fectuar o pagamento de sem.ª importancia, que
bem se viu falta fazer a esta Santa Casa que se
acha em extrema circumstancia, como se tornou
firme a S.ª E.ª. Cumprida esta disposiçã
da Mesa, tendo a honra de levar a acobreci-
mento de S.ª E.ª que se dignar de tomar na
devida consideração; e aquartando ^{suas} ~~as~~ ~~ordens~~
aproveito o ensijo para tributar ~~o~~ ~~em~~ ~~um~~ ~~seu~~ ~~prazo~~
prazo de extinta e distincta consideração a
pessoa de S.ª E.ª, a quem D.º G.º - O.ºms Ed.º
D.º Salgado Oliveira Dias - O.º D.º Decidido da Mesa
O.ºms Provedor D.º Fran.º da S.ª Albernaz.

N.º 96. Em 30 de Agosto de 1883

Alexandre Administrador da Sta. Casa de Misericórdia
desta cid.ª, em sua ultima sessão, resolveu dirigir-se a S.ª Ex.ª, solicitando providencias, em ordem a que se faça affectivo o pagamento das contas jun-
tas na imp.ª de 33.855.207 rs. = Das mat. cont.ª, S.ª Ex.ª
se signarã ver: = 1.ª que o debito da Therour.ª de fact.ª
para com este estabelecim.ª fin.ª, attinge a imp.ª de
R. 10.470.825; 2.ª que a divida do Therour.ª provincial,
nas mesmas condic.ªs, eleva-se a R. 23.384.382. =
No instante, apesar de liquido e incontestado sem.ª
debito, e não obst.ª q.º saforas empregados no sentido
da obtençã do pagam.ª, já requerendo-se ao governo
imperial em 15 de fev.ª do corr.ª anno, já procurando
o constant.ª da repartição provincial; até agora
a Honra Administrativa não pôde receber nenhuma
das suas quantias devidas ha longo tempo. = E dahi
resulta que a Sta. Casa, na manutenção de seus pes.
dos encargos acha-se reduzida a mais precaria
condic.ªs financeira, e, á mingua de meios, se
forçada a recorrer ao credito, desde fin.ªs ultimas.
E' demasiadamente moderato seu patrimonio, e es-
se mesmo - consistente em dinheiro - uma lei pro-
vincial convertes-o em apolices da divida da pro-
vincia, ás modies juro de 6 por cento ann.ª. = Não
é com o recebim.ª de novas apolices destinadas ao
pagamento, assim dos juros e amortizaç.ªs das an-
tezas, como dos impostos especiaes que fôrão parte
do seu orçamento - que este estabelecimento de car-
idade poderá desempenhar-se de seus negocios
compromissoes e occorrer a suas avultadas despe-
sas. = Nestas condic.ªs, sem dinheiro, sem meios

a depositaria de todas e immensas responsabilida-
 de, a Mesa Administrativa entendeu accorada
 fazer um appello á H. Ca.ª; esperando, com fir-
 meza e confiança, que a H. Ca.ª em seu duplo caracter
 de Administrador da Provincia e de Provedor
 deste estabelecimento pize-se dignar-se proce-
 der com a possível brevidade, a fim de que
 tenha lugar o pagamento solicitado - P.ª G.ª á
H. Ca.ª - M.ª Mesa - Por.ª Por.ª Luiz d'Almeida Pin.,
M.ª Presidente da Provincia. - O Vice Provedor
José Francisco da Silva Albano

As contas a q. se refere o off.º supra
 são as seguintes: -

Relação do q. deve a Thesouraria de Fazenda á Sta.
Cara de Ubiã, proveniente de dietas e medicam.º fornecido a pensionis-
 tas da conta do Estado: -

Exercício de 1881 - 1881:

1881	Conta de Março	688,360	
"	" " Abril, saldo da de 7402,360	176,525	
"	" " Maio	2211,680	
"	" " "	1020,000	
"	" " "	52,800	
"	" " Junho	1.457,270	4.556,635

Exercício de 1881 - 1882:

1881	Conta de Julho	94,110	
"	" " Agosto	600,600	
"	" " Setembro	2262,970	
1882	" " Outubro	976,240	
"	" " Novembro	79,240	
"	" " Dezembro	848,270	
"	" " Janeiro	71,560	
"	" " Fevereiro	332,370	
"	" " Março	125,900	
"	" " Abril	883,820	
"	" " Maio	252,980	5.918,790
"	" " Junho		10.470.825

Continua

Nota de que deu o Thezouro provincial a Santa Casa de Misericórdia, de Junho de 1882 a Junho de 1883:

1882 21 Junh	110.000.000	110.000.000	360.000
1883 1.º de 1.º	600.000.000	600.000.000	450.000
1883 1.º de 2.º	40.000.000	40.000.000	200.000
1883 1.º de 3.º	30.000.000	2.000.000	200.000
1883 1.º de 4.º	200.000.000	2.000.000	100.000
1883 1.º de 5.º	600.000.000	600.000.000	100.000
	<u>18.200.000</u>	<u>11.527.256,7</u>	<u>101.727.867</u>

Comp. prov.ª de Outubro
a Junho de 1882 2.823.680
Contribuição prov.ª de
Junho a Junho p. p. 5.833.333 8.657.013
R\$ 28.384.382

N.º 103 - Em 13 de Setembro de 1883.

Em cumprimento da recommendação feita por essa presidencia em officio circular n.º 46 de 23 de agosto ultimo tenho a honra de remetter á V. Ex.ª as exposições dos negocios publicos a meu cargo, referente ao periodo decorrido do 1.º de Junho do anno passado a 31 de agosto ultimos, e com ella passo ás mãos de V. Ex.ª os quadros do orçamento da receita e despesa da Sta. Casa para o anno proximo vindouro, afim de serem presentados á Assembléa provincial em sua proxima reunião.

A mesma exposições junto por copia o relatório apresentado na posse da actual mesa administrativa, no qual se encontrará detidamente todos os movimentos deste estabelecimento e o que se fez no anno p. p. fmds. =

H. C.

Foy 2532 parvulos, 556 masculinos e 545 femininos, 1:082 nacionaes e 19 estrangeiros, 1:095 livros e 5 reseravos; sendo feito o enterramento foy com a maxima promptidã e assis.

Com os reparos feitos ultimamente na respectiva capella, em consequencia do abatimento igue soffreu na frente, se perderam a quantia de 1450570 reis, para cujs fim prendera autorisação da mesma administrativa.

Empresa Funeraria

As suas funcões tem sido desempenhadas a contento do publico, sem a menor reclamação.

Desde de Julho do anno passado a Agosto deste anno a quantia de 44862950 e despendes a de 7:965656, cujs saldos e' destinados ao patrimonio do Hosp. d'Alucinados a cargo deste estabelecimento.

Recita e despesa

Durante o referido periodo houve o rendimento de 7417870728 e despendes-se a quantia de 73:7866800, resultando um saldo de 1:000.927

Financas

Como disse em um dos capitulos anteriores, e' muy pouco lisonjeiro o estado financeiro deste estabelecimento pois

Na manutenção de seos poucos encargos

nação, que a Nossa Administração, com a mais
velocidade e com inquebrantável confiança, dire-
gamos a V. Ex.^a, de 7^{ma} aquando respectiva-
mente providenciando. = D. G. a 18^{ta} de Maio
Ea. m. p. G. Latorre et Olin. Diaz. M. J. Freire.
ta. Prov. e Olin. Director José Francisco
da S. Alhamo.

N.º 113. Em 20 de Outubro de 1883.
Em cumprimento do q. me recomenda V. Ex.^a em
officio 3474 de 11 do cited, p. satisfazer a uma re-
quisição da Assemblia Legislativa Provincial,
tenha a informar q. q. montes que deão lugar
a substituição do numero de doentes, polvos, molhos
a este estabelecimento, fizesse aq. expensas a V. Ex.^a
em mes. offi. n.º 102 de 8 do mes cited. A falta de
pagam. de que a Thesouraria de Ex.^a deve a Santa
Caza de dita, e matricam.º fornecido a pensio-
nistas do Estado nos exercicios de 1880-81 e 1881-82
na import. de 10:470+825, não entrando nesta som-
ma de 6:755+900 t.º, cujo pagam.º embora au-
torizado pelo aviz do ministerio do imperio de 16
de abril de 1882, e ordem do thesouro nacional
de 2 de maio de cited anno, não foi possível ob-
ter-se a referida repartição, apezar de instan-
tes reclamações feitas ao governo imperial em 16
de febre. e reiteradas em 30 de agosto ultimo. E
bem assim aq. q. fizesse o thesouro provincial,
por igual, deve ao m.º estabelecimento, por
montes de amortizações de apolices 14:727+367,
import. de outubros e de abril 2:823+680, contribui-
ções de janeiro a setembro ultimo 2:499+997.

N.º 120. Em 14 de Novembro de 1883

Em cumprimento do que recommenda
a Ex.ª em off. n.º 3.511 de 9 de corr.ª p.ª em
relação a uma requisição da assen-
tada legislação p.ª de, para a ma-
de 1883 a imitação demonstração da
recita e despesa da empresa funeraria
desde a sua fundação até outubro p.
finda. T.ª p.ª de 1883. O.ª m.ª m.ª p.ª Com.
T.ª T.ª de 1883. T.ª T.ª de 1883. T.ª T.ª de 1883.
T.ª T.ª de 1883. T.ª T.ª de 1883. T.ª T.ª de 1883.

Demonstração da recita e des-
pesa da empresa funeraria des-
de Novembro de 1875 até outubro
de 1883.

Recita	Despesa
Receitas provenientes	Despendidos com
ante do serviço, mais matricias e outros	ante do serviço, mais matricias e outros
suas feitas de com objecto, e com os	suas feitas de com objecto, e com os
formid. com as tab. vencimentos, e em	formid. com as tab. vencimentos, e em
lay da empresa, como gastos da empresa, e	lay da empresa, como gastos da empresa, e
em respectivo lance, e em respectivo lan-	em respectivo lance, e em respectivo lan-
mento. 97:250 e 582 ramando 541.570 e 854	mento. 97:250 e 582 ramando 541.570 e 854

N.º 121. Em 14 de Junho de 1883

Em observância do que determina em
off. n.º 3.742 de 10 de Junho de 1883, tendo a de-
clarar a Ex.ª, e a mesma data providenciai-
sentido de serem admissíveis as respec-
tas informações, e os gastos mencionados da Co.

Diag. M. P. ... da Prov. ... Obis ...
da Silva

N.º 22. Em 19 de Fevereiro de 1884.
Tenho a honra de pagar a vossa carta de Obis ...
duas contos de despesa feita por esta Santa Casa de
Misericordia com a fornecim: de dietas e medicam:os
para a curatios da varicela. Mandat. N.º de Jun,º
realizado ao Paracato da Paçoi Santa no mes de
Jan,º. p.º f.º de 1884. e ao mesmo tempo pagar a Obis.
q.º se digue expedir suas ordens a repartiçao competente
p.º pagam: de referido q.º ao thesour: desta p.º l.º
beleim: = D.º de Obis = D.º de Obis = D.º de Obis
Obis. Diag. M. P. ... da Prov. ... Obis ...
dot. José Francisco da Silva Albano.

N.º 21. Em 20 de Fev. de 1884.
Atchando-se completam: restabeleçim:,
p.º esse q.º hontem tiveram alca por vossa q.
sophia da Colonia "Christiana" Am.º Alay,
atlas: Affonso e M.º de ... q.º de ordem da
se presidencia foas recolhido, em 15 de
deabr: do anno p.º f.º de 1884, nas circumstancias
notu p.º restabeleçim:, p.º o convencim: de
Tamb: no commissoe a Obis.º a ser de
q.º se digue idas Obis.º e convencim: de
Tamb: D.º de Obis.º = M.º de ... de Obis.
d' Obis.º Diag. M. P. ... da Prov. ... Obis ...
Prov. ... Obis.º ... g.º de
Francisco da Silva Albano.

do copias da Colônia Christina. Examinados de vossa
recolhida de vossa ditta presidência, em
ferreiras, da Santa Casa de Misericórdia, a fim
de que a V. Ex.^a se digna repetir vossas ordens de
repetição competente para mandos pagar
as ditas ditta p.^{as} estabelecidas na q.^{ta}
de vossas ditta m.^{as} e ditta vossas, como
fante da referida conta - T. G. e V. Ex.^a
M. Ex.^a m. J. J. Siqueira de Oliveira Dias,
M. J. Presidente da Província - Offic. Provis.
do Sr. Francisco de Silva Albano.

N. 36. Com. 14 de Março de 1884

Em respeito ao off. ditta Presidência, n.^o
972, de 12 de corr., tendo a honra de duca-
rar a V. Ex.^a que a Vossa Administrativa se
mande no mais consideração e cumprimento
de referida off. e, deliberar em favor de hon-
rar a prestação e possível recursos que vossas
na comissão de inventariação da extração da
loteria concedida em benefício ditta Santa Casa
e Igreja de São João de São Paulo - T. G. e V. Ex.^a
M. Ex.^a m. J. J. Siqueira de Oliveira Dias, M. J. Pre-
sidente da Prov. - Offic. Provis. do Sr. Fran-
cisco de Silva Albano.

N. 42. Com. 8 de Abril de 1884

Não havendo créditos p.^{as} pagam.^{as} das contas
ditta p.^{as} estabelecidas na ditta m.^{as} e ditta vossas
relativas ao m.^{as} de m.^{as} fev. e m.^{as} ult.
e resto de J. e m.^{as} de ditta passadas, de
ditta e medicam.^{as} fornecidas aos officios,

a pagar, do 11.º Bam de infantaria e suas
 fam^{as}, em tratam^{to} no hospital e em
 seu quartel, seg^{do} a V^{da} se segue de,
 surindo áquella repartiç^{ão}, atre^{do} a
 competente. mandito para aq^uo pagam^{to}.
 Seg^{do} a V^{da} - M^oms Ca^o n.º 11.º Salgo de
 Olivero Viz. M. V. P. e i^o tabo^o insin^o.
 Otia P. e i^o J. P. e i^o Albar^o.

N.º 11.º Em 29 de Abril de 1841
 Tenho a honra de pagar ás mães de V^{da} e
 a incluir conta do f^o e i^o de V^{da} e i^o de
 lomia Christina, M^oms Affonso, M^oms Al^o e i^o,
 Cecimato de M^oms, J^o e i^o S^o e i^o e Raym^o e i^o
 que, scioltito, por conta da p^o e i^o e i^o e i^o
 maria, de St. Care de M^oms e i^o e i^o e i^o
 ultimo, tiveram aq^uo 25 de out^o, afin
 de que V^{da} e i^o se dign^o e i^o e i^o e i^o
 a repartiç^{ão} competente para m^o e i^o e i^o
 as thevont. de m^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 2440 4 de vig^o e i^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 Depois d^o e i^o e i^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 n^o e i^o
 renovar aq^uo e i^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 que sejam effectivos e i^o e i^o e i^o
 Fy que remitto a esse p^o e i^o e i^o
 em off^o n.º 23 de 22 de fev^o e i^o e i^o
 imp^o de 19 de out^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 de 23 de set^o e i^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 87 e 23 de vig^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 de ophag^o e i^o e i^o e i^o e i^o e i^o
 M^oms Ca^o n.º 11.º Salgo de Olivero Viz. M. V. P. e i^o

A. De Presidente da Província - O. Vitor Provedor
Gral. Francisco de S. Albernaz

N. 64. Em 14 de Junho de 1884

Segunda a concessão a quem se processa
perante esta vice-providencia, a favor de
de itaem, Senhor de Patrocínio e Antonio J. Paulo
Barbosa e o Theodoro, das loterias de parte. Cap.
Guilherme Cesar da Rocha, verificou-se que
os premios, que sahiam nos bilhetes de 1.º loteria
terci e andense em beneficio da Santa Casa
e Igreja de Patrocínio, que não se vendiam
e cruzas por contra destes institucioes, ha
um facho de 1.º em estabelecimento a quantia
de 5578.000.

Levantado esse facto as conclusões
dessa providencia, tendo por fim a que
a D. E. se digna expedir o que, sobre a
competencia, se sentiu de ser de 1.º a quantia
entregue ao Theodoro e a Santa Casa

de Misericordia. - J. G. V. de M. M. M.
Sr. Commandante Sr. Antonio Pinto Nogueira
Acidty - M. D. N. Vice Presidente da Província
O Vice Provedor Gral. Francisco de S. Albernaz

N. 64. Em 16 de Junho de 1884

Em observancia da mencionada de
providencia, e p. off. em 24 de 4 de 1884, e em
a honra de omissos a D. E. a reparação infra
dos negocios publicos, e mais casos, referente ao
periodo decorrido de 1.º de Outubro de anno pas-

sado a St. de Medis ultimas, e como elle foy
aj maço de Ucaij os quadros do orçamento
da receita e despesa da Santa Casa para
o anno p. vindouro, afim de serem presen-
ty a Assemblha Geral em sua proxima
reunião. A mesma expozição foy
copiada e relatoria apresentada p. occasião
da prova da actual minha administração
na qual se encontrara detidamente
todo o movimento deste estabelecimento
no anno p. findo.

Hospital

Continua a manter-se no maior ordem
que é possível de sejar, estabelecidas a
boa ordem e intima observancia dos pre-
ceptos hygienicos, devidos aos incessantes
cuidados das irmãs de caridade. O movi-
mento das respectivas enfermarias foi o se-
quente: - Existentes em tratamento 131,
Entradas 284, Curadas 710, Alta melhora-
da 78, Alta a pedido 19, Alta por incuria
diversa 5, Alta por ausencia 9, Transferi-
dos 34, Fallecidos 126, Fictos em trata-
mento 134. - O serviço clinico continua
a ser feito por tres meticos com teria-
ria e assiduidade.

Cemiterio

Os enterramentos foy exectados com
promptidão e acerto, sendo inhumados nos
fosos perfidos 803 cadaveres, a saber: 402
adultos, e 401 parvulos, 432 masculinos e
371 femininos, 787 nascimentos e 1000

quatro, 382 da frequência de São José e 421
da de Nossa Senhora de Fátima

Empresa Terras de

Tem funcionado regularmente e a con-
tento do publico, porem que nenhuma recu-
mava tem sido feitas. De outubro a maio
rendeu 5:257.450, e despendeu 4:285.758
reys.

Recita e Despesa

Inclusão e recita que passou para este an-
no e rendimento de janeiro a maio ultimo
atingiu a 31:227.250, e a despesa a
30:276.525, resultando um saldo de
1:152.639 em favor do estabelecimento,
cuja financia, continua por ora liongueza,
ainda pelo motivo allegado no relatório
referido. =

Nesta mais occorrendo que meza a
relatado, faz os mais ardentes votos para
que com providencia continue a proporci-
onar os meios necessarios p^o a manuten-
ção deite importante estabelecimento, espe-
cialmente em quanto q^o outros colaraci-
que me foram exigidos por O. Ex^{ta}, e que
esses os meios propostos de continuo e con-
sideração. = José Guarani O. Ex^{ta}

M^o Sr. Ca. Sr. Sr. Sr. Antonio Vinte e
quatro Fideiuty, M. J. Vinte e cinco Presi-
dente da Provincia = O. Ex^{ta} - Governador
José Francisco de S. Albano

Segue-se o organo: acima referido.

Região da Quinta da Santa Casa de Misericórdia para o ano corrente de 1885

Despesas das Mesas

Arrecadação no ano de			Despesas		Brend. p.º	
1881	1882	1883	1884	1885	1884	1885

Ordens de

1	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade	1:205-958	28102.602	2476.007	6991.210	2682.900	Desp. para compra de carne de 1882 e 1883
2	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade	1884, 21930 de 1884 de 1881	181.884.779	14.348.921	6782.289	37022.389	Desp. para compra de carne de 1884 e 1885
3	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade		5:908-975	28:464.445	1.208.635	46911.340	Desp. para compra de carne de 1885
4	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade		2:843.200	2:668.500	3334.200	6:000.000	Desp. para compra de carne de 1885
5	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade		558.200	558.200	500.000	1:924.800	Desp. para compra de carne de 1885
6	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade		6:802.000	41.879.724	4294.200	14.779.724	Desp. para compra de carne de 1885
7	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade				4699.299	2899.299	Desp. para compra de carne de 1885
8	Desp. de compra de mercadorias e objetos de utilidade para a hospitalidade		8900.000		10000.000	8000.000	Desp. para compra de carne de 1885
			35:233.208	50:444.679	34:087.757	42:022.664	38:067.252

Resumo

Desp. para compra de carne de 1882 e 1883

Desp. para compra de carne de 1884 e 1885

Desp. para compra de carne de 1885

Prova da Prova da Prova por o nome compromissal de 1885:

Commissões da Prova

Particular

Total

Prova por 1885

Chave

	Particular	Total	Prova por 1885	Chave
1	Administrativos da Prova de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000 de 1885 - 220000000	1:80000000	1:80000000	1:80000000
2	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	3:00000000	3:00000000	3:00000000
3	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	3:82800000	3:82800000	3:82800000
4	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	2:00000000	2:00000000	2:00000000
5	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	1:00000000	1:00000000	1:00000000
6	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	2:16000000	2:16000000	2:16000000
7	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	1:30000000	1:30000000	1:30000000
8	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	6:00000000	6:00000000	6:00000000
9	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	6:50000000	6:50000000	6:50000000
10	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	2:00000000	2:00000000	2:00000000
11	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	1:50000000	1:50000000	1:50000000
12	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	30000000	30000000	30000000
13	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	20000000	20000000	20000000
14	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	50000000	50000000	50000000
15	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	45:984000	45:984000	45:984000
16	de pessoal de 1885, incluindo Comissão de 220000000, de 1885 - 220000000	45:984000	45:984000	45:984000

Concluindo devolo os papeis aqui se referem
sobre o estado off. do Oblei^o aquem J. G. M.
Ex. m. p. Dr. Carlos Henrique Benedicto, Ottom^o de
J. Presidente de Prov. - Otton^o Pereira José
Francisco cont. Altam^o

N.º 92. - Ess. e di. de Setembro de 1884.

Senho a honra de receber a submissão de
off. N.º 4154 de hontem sobre, pelo qual Oblei^o
recomenda q. a hem se manda publico se pro-
videncia sobre o prolongamento de casa de
trajepi, sobre estabelecimento, com oitavo a vi-
tas - na a recordação de matérias feitas que
se trata nos immutaciones de garometa.

Relevo tunc a' Oblei^o que nenhum prolongamento
pode se fazer fazer, por não existis a ma-
ria, como se não era aeduction propriate de
neste Santo Cesar, pois que tti casa a' s que
seve de cogito se citate em qual se ligou
um pequeno saual parte trajepi sobre es-
tabelecimento, sendo que por esse motivo se
mantia fassa constantemente limpa no lugar
maçã pelo accumulacão de arvia, se jind
tã as matérias feitas, procedendo se a
investigacão por fante esocamento; entre-
tanto Oblei^o resolveu como se elle en-
tende em sua sabedoria. - J. G. M. a' Oblei^o

Ex. m. p. Dr. Carlos Henrique Benedicto
Ottom^o, No. J. Presidente de Província
Otton^o Pereira José Francisco de Silva
Altam^o

sua estabilidade p[er] - se signat[ur]
 provisões com a possível brevi-
 tude, afim de que tenha lugar o
 pagamento, a. mens, e parte se
 reficira subvenc[ão]. D. G. d. 1884
 M. P. Sr. Carlos Henrique Bernardes
 do Ottoni - M. P. Presid. subvenc[ão]
 vicia. Ottoni Presid. Ottoni P.
 1. 1887 Alban.

N. 8 - Em 29 de Jan. de 1885
 Prop. a' Ex. se digno de abris credito sob
 sua responsabilidade, na conformid. de lei,
 afim de q[ue] a Throno. se faça com figue h[ab]ili-
 titada a pagar as cont[as] scate Sr. Cam, ali
 exist[em], e que nos pode fazer por felle
 a verba na rubrica "letaja", e tem assim
 de provisões p[er] q[ue] seja them pagas as
 cont[as] scate Sr. estabilidade, exist[em] nos
 mesmos repartit[os]; - uma de 20000 frou-
 rias para a reedificac[ão] do quartel de la
 na imp[er]io de 182000, e outra provini-
 ente do tratado de D. S. Nicolito C.
 sub. de 1880 na de 1000000. - D. G.
 a' Ex. = M. P. Sr. Carlos Henrique
 Bernardes Ottoni, M. P. Presid. subvenc[ão]
 Ottoni Presid. Ottoni P. Alban.

N.º 10 Com 6 de Fev. de 1885

Tem a honra de accusar a recibim.
do off. n.º 549 de 3 de out. mex. e sobre os
assumptos passos a responder a respeito a seguir
de conformid. com a recommendação de
V. Ex.ª em relação ao tit. off.º

Hospital

Mantive-se a continuação com a mesma
boa ordem e regularidade, tendo-se
na maior sollicit. e observância de ge-
n.ºs hygienicos.

~~Após os j.ºs ultimos de jan. de 85~~
A partir de julho ultimo até janeiro
deste anno activos em tratamento
nos respectivas enfermarias 1:054
doentes, dos quaes tivemos alta por cura
691, alta por outros motivos 109, falle-
ceram 89, e ficaram em tratamento
165.

Cemiterio

No ^{m.} periodo inhumaramos de 449
cadáveres, sendo: 259 adultos e 190
parvulos, 227 de sexo masculino, e 222
de feminino, quatorze estrangeiros e
445 nacionais, se fez no S.º José 287,
e no de São Luiz 262; sendo feitos os
intercambios com prompt. e avaria.

Por a concessão do cemiterio dependente
de se ultimarem com a municipalidade
de uma parte do muro a q.ºm de 641200
sendo pelo tempo approvada pela ill.ª Ad-
ministração.

Empresas Simples

Funções regulares, e a con-
tudo do publico; não havendo a ne-
cessidade de reclamações.

Do se achas em condições mui-
to poucas, e novas estas sanitarias,
e os seus resultados apenas, dos que
fazem face as despesas ordinarias;

Recitas e Despesas

For. e ref. de periodo de 1882 a 1883
Dois houve o rendimento de 39.953.757
e a despesa de 38.222.723, resultando
um saldo de 1.731.034 reis.

Tirar de

Estado financeiro deste esta-
beleci. Am. seis pontos lian-
quero.

Para satisfecção de seus passivos
incurros, houve-se com muita
dificuldade, pois q. os seus re-
sultados devidos pelo thesouro provin-
cial e thesouraria de fazenda de-
saria de ser pagos realizados em
tempo; assim é que o thesouro
provincial deve: um appello, a
tiver-se se gov., cujo am. o. o. o.
e juros de prazo de 1883
44.800.000 reis, de import. arre-
casado no trent. ultimo de 1882 -
2.823.680 r., cont. de tratamentos

em p[re]sentar a V[ossa] M[ajestade] quaesquer ent[re] as
 claccimentos que me forem exigidos
 por V[ossa] M[ajestade] a quem renovo os meus
 protestos de alta estima e considera-
 ção. = J. G. a V[ossa] M[ajestade] = O[m]m[un]do
 Sr. J. Carlos Honoris Benedicti Offici
 M. J. Presidente da Provincia = Offici
 Procurador José Franc[isco] Sabido Albano

N.º 20 Em 16 de Março de 1855

Rogo a V[ossa] M[ajestade] se digno abrir um credito
 sob sua responsabilidade afim de se
 rem pagos pela Throno de Ferrara
 e contra o tratado Santa Anna alli occu-
 rentes, relativos aos seus, no Juro,
 e servicos de seu nome, e outros, e
 se...negotada a respectiva verba pa-
 tal pagamento em J. G. a V[ossa] M[ajestade] = em
 O[m]m[un]do Sr. Cons. Simão Antonio
 de Moraes = M. J. Presidente da
 Provincia = Offici Procurador José
 Fr[ancisco] Sabido Albano

N.º 24 Em 20 de Abril de 1855

Av. Presid. e Prov. requisitando a de
 bertura de um credito para pagamento dos custos
 resultantes do Throno de Ferrara sobre o tratado
 de off[er] e gastos de 11.º B.º de infantaria numero
 de ill.º p.º findo no imp[er]io de 1.º 32. 790, vis-
 to acharem se negociada a respectiva
 (assignada pelo Sr. Procurador)

N.º 33. Com. D. de Cunha de 1885.
 Sendo euve no campo de medicina, e agora
 tendo a honra de informar a V. Ex.ª, que me
 peço ao off. de sua presidência, sobre o
 do cord. de n.º 252, que actualmente se acha
 em tratamento nos enfermarias deste estabelecimento.
 em 25 praca, de n.º 13.ª de infantaria,
 soffrendo: sete de rheumatismo, quatro
 de ulcra suppurativa, duas de febre ga-
 luctica, duas de beriberi, duas de arthritica
 inguinal, e em cada uma das seguintes
 moléstias: abcesso fis., cancer venoso,
 ophiaturia, intiguetão, sarna, angina tonsi-
 litar, bronquite e hemorragia, e oculto.
 Comprim. assim a ordem contida no off.
 raimar e fidei; a provida a este appor-
 tando qd. renovar os mes. qd. se
 de arte de istima a distancia comite-
 vancas a p. p. de n.º 13.ª de infantaria de
 O. M. Ex.ª. Com. Simul. O. M. de
 elle. M. J. Com. de Prov. O. M. de
 Prov. de n.º 13.ª de infantaria.

N.º 34. Com. D. de Cunha de 1885.
 Tratando-se de estatuto e competente verba, de
 q.ª V. Ex.ª se sign. abicium cordi est em respon-
 sabilidade, afim de vir lugar e pagam. de cont.
 existentes na d.ª com. de n.º 13.ª de infantaria,
 a ser paga pelo p.º de cada estabelecimento: em a funcio-
 n.ª de n.º 13.ª de infantaria. a q.ª praca, de n.º 13.ª de
 infantaria no mes de Maio p.º findo a D.ª G.ª
 a V. Ex.ª. O. M. Ex.ª. Com. Simul. O. M. de

Orção da Receita da S.^{ta} Casa de Moeda p.^o annos comprehensivos de 1852.

Denominação das Rendas	Vereadade no anno de			Semma	Ouro p. ^o e annos. Obsc. ^o
	1852	1853	1854		
<i>Ordinaria</i>					
§ 1 Subs. para equipagem e custos de embarcações e legações capitaneas em embarcações para o Mar do Sul	21810.522	21670.078	21750.331	21630.492	21750.109
§ 2 Contribuições de pensionistas	281004.000	121038.400	201000.000	681952.000	221322.330
§ 3 Rendas de Caminhões	21000.000	31334.000	21550.000	81763.000	21780.330
§ 4 Cotas e contribuições	300.000	500.000	132.000	770.000	330.000
§ 5 Cotas de apolices	41000.000	01440.000	41000.000	121000.000	41000.000
§ 6 Auxilios de provincia		41000.000	01000.000	101000.000	101000.000
<i>Extraordinaria</i>					
§ 7 Taxas e comissas		10.000	1000000	1000.000	330000
	<u>3914551728</u>	<u>281795408</u>	<u>431000000</u>	<u>1101454259</u>	<u>481939157</u>

Outra Prov. de outom.
de 1852. 1853. 1854.

O Escrivão
P. B. de S. Paulo

N.º 45 Em 19 de Junho de 1885

Estando depositado no Theatro publico
o valor da Loteria concedida em beneficio
da Igreja de S. Martinho e Igreja de S. Pedro
que deve ser entregue em beneficio da
escola de S. Martinho, conforme a clausula in-
scrita nos bilhetes de S. Martinho, segue
a O.ª Ex.ª a seguir ordenada que a respectiva
quantia seja entregue ao Sr. J.º Cel.
Henrique Pinheiro e Almeida Fortes,
Theatro de S. Martinho, e se abelhoumentado.
J.º Cel. e O.ª Ex.ª - O.ª Ex.ª Sr. Com.º Sin-
cal Ottonio de Moraes M.ª J.º Presit. da
Prov.ª - Ottonio Pinheiro Junior. Sub.º Pres.
N.º 46 Henrique.

N.º 46 Em 18 de Junho de 1885

Haendo-se verificado de satisfazer
impunha de S.º Cel. de S. Martinho e occorrendo a
Sr.º de S. Martinho, e existindo em ma.ª de
Theatro de S. Martinho, S.º Cel. de S. Martinho
Sr.º de S. Martinho, resultando em beneficio
da S.ª Loteria concedida em favor da S.ª escola
de S. Martinho, segue a O.ª Ex.ª a seguir ordenada que
quella quantia seja entregue ao Sr.º de S. Martinho
e se abelhoumentado, e se abelhoumentado
em beneficio da S.ª escola de S. Martinho, e se
abelhoumentado. J.º Cel. e O.ª Ex.ª - O.ª Ex.ª Sr. Com.º Sin-
cal Ottonio de Moraes M.ª J.º Presit. da
Prov.ª - Ottonio Pinheiro Junior. Sub.º Pres.
N.º 47 Henrique.

N. 492 - Com. 24 de Julho de 1885

Estado regular e receito de 1885 e 1886.
 se digna attica e unido credito sob sua responsabi-
 lidade, afim de ter a honra de pagar em 1885
 do mes de Junho ultimos decidente em 1885
 varas d'atraso, proveimentos de 1885 e fi-
 ta por falta de Com. e funcionamento de d'atraso
 e regularmente aq. offic. e p'ncipal de 1885
 de infantaria e d'atraso fam. e, e para a d'atraso
 fecaõ do Ex. do m. Pr. = F. G. de 1885
 O m. g. m. r. Com. Simão Odorico de Moura
 Med. Polv. e d'atraso - O m. g. m. r. Ant. P. de
 N. g. p. Accidly e d'atraso e d'atraso

N. 53 - Com. 23 de Setembro de 1885

do Com. m. r. Juv. m. r. Ant. de d'atraso
 d'atraso, e vice-presidente da prov. e passando as
 suas mag. duas contos e recituario, em
 duplicata, da despesa feita com o d'atraso
 da soldada de marinha do Bap. Cov.,
 recolhida a enfermarias da H. Casa no
 periodo decorrido de 20 de Abril a 3 de Set.
 do cor. anno, ambos na implem. de d'atraso
 viz; afim de q. O m. g. m. r. se digna a pagar em
 ordens a repartita competente, para que
 faça effectiva a pagam. e das mes. recit. e
 no m. g. m. r. do d'atraso do m. g. m. r. Fortuna,
 Th. com. de d'atraso p' estabelecimentos.
 (Assignat pelo Vice-Prov. m. r. do d'atraso
 Ant. P. de N. g. p. Accidly)

N.º 8 Com. 12 de Outubro 1885

Fundo submettido a avaliação
 da mesma administração da Sr. Com.
 os bens a saber: terrenos que têm ou
 havin feitos verbalmente - de edifícios e
 asistências alienadas por venderem
 pelo nome da administração provisória, ou
 de terceiros por tratados ou por
 acção alienada ou doctores, e referida
 effeição de bom gosto - deliberação que por
 o fim indicado fosse feita a favor
 parte a disposições sobre proceim-
 tas: o q. lera em conhecimento do Sr.
 ficando assim o off. n.º 3689 q.
 se seguem dirigidos ao dia 9 de cor-
 rente = Ode m.º Ex.º m.º D.º Decret.º 1661-
 qual Calção de Sr. Dir.º Admin.º M.º D.
 Passado em go.º 17 de Maio Provisorio no
 Tramo Audi.º Pt.º de go.º Accisly.

N.º 9 Com. 14 de Outubro de 1885

Prop.º do Sr. J.º M.º M.º M.º M.º M.º M.º M.º
 a saber: um crédito pago por a thesa-
 raria de feitura foye effectivo e pagam.
 os contos do Sr. Com.º q. se acham no m.º
 de partic.º, relativos ao funcionamento de
 foye m.º
 Bm.º de infantaria no m.º de m.º m.º m.º m.º m.º
 m.º m.º que não foram pagos por falta de
 m.º
 q.º se não se recorre a m.º m.º m.º
 m.º m.º m.º m.º m.º m.º m.º m.º m.º m.º m.º

paciency, qui dirigis me cum illiusmodi
 confianza ad M^ostr^o Trevin^o Sa. Lucas
 de Alcaraz, expectando q^o d. Ex^o dignis
 se ha providencias un ordem a que
 o thesoro prov. et satisfaca compente
 alit. a un limite de suay, passibitay, a
 importancia de referito debito. J. J. J. J.
 U. E. M. Ex^o M^ostr^o Teamborga. M. J. J.
 Calomán del Din Alcaraz, M. J. J. J.
 de gov. - Oficio Provisio inter. N. 1. P.
 No. 85. -

N. 85 - Em 10 de Mayo de 1885.
 Au Presidente de Prov. para que se digno
 abir sob sua responsabilidad. un credito
 afian. de tres leguas pagam^o de los cont^o
 de Sr. Casa q^o se archa en thesoro de
 financia, relativos a los financia de tier
 ta y medicam^o. a los offic. p^oncip^o de car
 rocita. n. 1. m. 1. 88. 88. de la suma
 (Asignada para el Vicio Prov. de Sr. Casa
 de Sr. Casa de Sr. Casa)

N. 86 - Em 21 de Mayo de 1885.
 Au Presidente de Prov. Teamborga. M. J. J.
 mon. de Sr. Casa. M. J. J. J. J. J. J. J. J. J.
 q^o se digno abir sob sua responsabilidad.
 un credito, para q^o se abran legas a pagam^o
 de los cont^o de Sr. Casa q^o se archa en the
 soro. de Sr. Casa q^o se archa en the
 soro de tier^o y medicam^o. a los offic. p^oncip^o
 de execucion de las fin. de Sr. Casa de Sr.

N.º 14 - Em 25 de Fev. de 1886
Recebi e recibim: d. off. n.º 715
de 22 de out., acompanhada da copia da
regulam. que tem de ser observada no
Asylo de Alienados, inaugurado-se na
cidade de M. p. vindouros, tendo a honra de
comunicar a V. Ex.ª que submettendo a
consideração da V. Ex.ª Administrativa,
esta, em vista de ^m regulam., e outras
circunstancias de ordem, nomeas provisori-
amente, para a classe accumulativa
e lugares de Directores e Economos - o Sr. J.º
Theophilo Rabell, com o vencimento
estabelecido na Tabella n.º 2 de referida
regulam.; p. facultativo clinico e medi-
co de este Estabelecim. - o Sr. J.º Nelson da
Travençolo Alencar, mediante a gratificação
adicional de 400\$ 000; e para Capellão
o Ro.º Rigo de Aronchy - P.º de Albano
Sob.º, sem remuneração alguma, visto
ter se oferecido gratuitamente para o
cumprimento da sua função. - Levando
se em consideração as condições da referida
regulam., submetto a V. Ex.ª a aprovação de V. Ex.ª
a quem J.º J.º de M. Ex.ª. Sr. J.º de
Machado e Wigel Calmon do Din. Al-
imenta, M. J.º de M. Ex.ª. Sr. J.º de
Machado e J.º J.º de M. Ex.ª. Sr. J.º de

Em 6 de Março de 1886.
P.º J.º de M. Ex.ª provincial para sa-
tisfazer a ~~serviço~~ e pagar: do qual se

aplicar, pertencentes a Santa Casa de Misericórdia correspondentes ás amortisações, vencidas e não pagas no devido tempo, torna-se necessario que V. Ex.^{ca} de conformidade com o art. 4.^o da lei n.^o 1768 de 4 de setbr. de 1877, de as precias providencias. J.^o G. d. V. Ex.^{ca} = M.^o Ex.^o P.^o Tesoureiro Major Calmon da Pin Almeida. M. J. Presid. da Provincia = Offiz. Provedor G. F. de S.^o Albans. -

N.^o 22 Em 2.^o de setbr. de 1886

Accusando a recibim.^o do off. n.^o 741 de 18 do eor.^o; a respeito do que nella se contém, cabe-me a honra de informar a V. Ex.^{ca} q.^{ue} tanto a respectiva materia se encontra d' hoje aliada; sem, por isso, lugar para ser admitido o individuo a quem se refere o supra citad. officio. J.^o G. d. V. Ex.^{ca} = M.^o Ex.^o P.^o Tesoureiro Major Calmon da Pin Almeida, M. J. Presid. da Provincia = Offiz. Provedor G. F. de S.^o Albans. -

N.^o 37 Em 25 de setbr. de 1886

Heavendo se tornado em habito as contas, em vista d' essa presenca em off.^o de 9 de Junho de 1881, provenientes do total avencado de intigentes e outros, q.^{ue} por conta d' Estado de a com virtude de autorizacao do governo da provincia, fora feita por este Sr. Com.^o m.^o m.^o

ra Administração, no q. encerrado O. G.º
 sobre, para q.º informar aos representantes
 do povo sobre a utilidade que offerece a
 manutenção de tais philantropias e hu-
 manitarias instituições digna sem duvi-
 da de toda protecção do alto poder, de po-
 siveis q.º assignalados serviços que ha
 prestado a' causa publica e a' pobreza of-
 ferida.

Orçamento.

Passos mais do O. G.º são quatro jun-
 to do orçamento de receita e despesa para
 o anno compromissal de 1887 afim de
 ser em presente a Assembleia provincial,
 em sua proxima reunião, p.º secretas
 a lei, orçamentaria e receita e fixação da
 despesa da Santa Casa. = Insufficiên-
 te como tem sido a verba de receita vota-
 da até agora, sob a denominação de
 "Auxilio a Provincia" em substituição
 de impostos que outora era arrecadada
 p.º o governo prov. e se que este p.º esta-
 belecim.º auferia uma importante som-
 ma, foi necessario q.º se devesse dita
 verba a q.º de 15 conto, afim de q.º não
 se comprometter com esta vez m.º o patri-
 monio de Sta. Casa, o q.º tem firmemente
 consistido até nestes tres ultimos annos
 no desimpenho de pesados encargos desta
 pia instituição. = O mesmo tá-se com
 relação das verbas de despesa, cuja super-
 nuencia se acha motivada no respectivo que-

Empresa Funeraria

Postant seg. services a contenti do pu-
 blico nativo e continua a par de uma boa
 fiscalizaçaõ que mto. tem contribuido p[ro]
 a sua conservaçaõ, funcionando com as-
 seio e promptisaõ. - De Outubro a Maio rendes
 R: 142.450, e despesas R: 409.276, resultan-
 do o saldo de R: 733.674 reis em favor do Ho-
 spital de Alienados.

Asylo de Alienados:

Nõ ti de Maio p. fins foi inaugurado
 o asylo de alienados sob a vocaçã de São
 Vict. de Paulo, e alem do q.õ tulle tisse
 em mes citad. relatoris, nada tenhs a ac-
 crescentar, a não ser q.õ os seus movimentos
 até 31 de Maio fins foi o seguinte: - En-
 duxivo sãte q.õ estiverã em observaçaõ mati-
 ca, tiverã entrada - 25 alienados, dos quaes
 foram recusados - 2, fallecerã - 2, e tiverã alta: -
 - por cura - 1, a petita - 2, ficando em trata-
 mento - 17. -

Receita e despesa

A receita de São Casa, no periodo a que
 se refere esta exposiçaõ, attingiu a som-
 ma de R: 168.915.660, e a despesa a de
 R: 156.589.174, de que resultou o saldo
 de R: 326.486 reis. Entretanto, como se
 vê do relatoris, a que me tenhs referido
 bem pouca lisonjeira, são as finanças des-
 te pio estabelecimento, que deste seu fun-
 daçaõ tem portugalizado milhares de bem-
 ficioz em favor da humanit. soffredora. -

Orçãõ da receita da Sua Casa de Moeda para o anno compromissal de 1887

Denominaçãõ das rendas	Arrecadado nos annos de			Somma	Orçado p. ^o anno de	Observaç. ^õ
	1883	1884	1885			
Ordinaria						
5 1 Imp. sobre exportações e carreaõ de sal, cacca e liquido, e sobre as arrecadações p. Algodão	2.476.289	2.976.331	2.197.340	7.649.960	2.529.730	56. - sendo insufficiente a q. de 18 centos autorizada a F.ª de L.ª
5 2 Contribuição de propriedade	12.243.245	26.100.449	18.943.266	57.286.960	19.148.253	sem substituição no imp. por prov. ou que não se realizem, tendo sido os annos anteriores de 26 centos, havendo uma differença de 18 centos entre os annos; e p. esse motivo p. d.º de 18 centos autorizada a F.ª de L.ª
5 3 Rendas da Capital	3.334.000	2.956.000	2.479.200	8.769.200	2.822.000	
5 4 Sociaes e annuidades	500.000	1.320.000	560.000	1.380.000	397.333	
5 5 Censos de apólicas	4.140.000	4.100.000	6.141.280	14.381.280	4.754.000	
5 6 Auxilio da provincia	9.999.996	9.999.996	9.999.996	29.999.988	15.000.000	
Extraordinaria						
5 7 Fontes e camalgas	10.000	1.000.000	109.280	1.119.280	573.000	
	38.298.265	47.433.345	40.406.206	126.137.816	45.245.975	

O Vice Director
 De Sua Magestade o Sr. Alvaro

Observaç.
 De Sua Magestade o Sr. Alvaro

Assim, no dia 10 de Maio de 1887, no Rio de Janeiro.

Resumo da despesa da Sta Casa de Misericórdias no anno comprehendido de 1887:

Denominações das despesas.

Denominações das despesas.	Parcial	Total	Quantum	Observações
Administrativas na Santa Casa				
Despesas com a administração da Santa Casa	3:828.000	3:828.000	3:828.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	2:616.000	2:616.000	2:616.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	2:188.000	2:188.000	2:188.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	2:160.000	2:160.000	2:160.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	1:200.000	1:200.000	1:200.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	1:200.000	1:200.000	1:200.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	1:000.000	1:000.000	1:000.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	400.000	400.000	400.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	200.000	200.000	200.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	100.000	100.000	100.000	
Despesas com a administração da Santa Casa	200.000	200.000	200.000	
Total	4:1884.000	4:1884.000	4:1884.000	

M. J. B. B. B.

10 de Janeiro de 1888

Em 17 de Junho de 1885
 Declarando a Sr. Major Grao Severiano
 Ribeiro em off. de esta casa mas por sua
 cuitas e encargos de morderes desta Santa
 Casa (p. para o q. foi nomeado por acto de
 2 de Maio p. p.) - por motivo de molestia q.
 continue a impossibilidade de se fazer pres-
 tar o devido servico, tendo a honra de
 communicar a V. Ex. para os fins conveni-
 entes. - J. G. a V. Ex. - O. M. Ex. Sr. Jacom-
 bargado Em. salto Barrato, M. J. Provit.
 de Provincia - Officio Provit. de F. de
 Sr. Albano -

N. 44 - Em 22 de Junho de 1885.
 Acompanhando a recibim. de off. de V. Ex. ta-
 rado de 17 de cont. sob n. 1902, tendo a
 honra de em resposta dizer a V. Ex. que
 visto não poder providenciar no sentido
 de serem recolhidos os Kayls de Provenhas
 e alienados mencionados no citado off.
 em consequencia de ja' haver n. sup. a q. com-
 mudo se referid. Kayls - J. G. a V. Ex. -
 O. M. Ex. Sr. Jacomborgado Em. salto Bar-
 rato, M. J. Provit. de prov. - Officio Pro-
 vit. de F. de Sr. Albano -

N. 51 - Em 19 de Julho de 1885.
 Acompanhando ta quin de respectivos
 director e na forma de regulamento da
 Colonia Christina Fize entrada nos enfermaria
 desta Santa Casa de Misericordia a 22 de Maio p.

N.º 54 - Em 6 de Agosto de 1886.

Sentiu a honra de passar ás mãos de V.ª Ex.ª a conta junta da despesa q.ª, na forma e resp. regulam.ª, fora feita, pelo Alcaide de Alcanar, com o contam.º do soldado de policia - Desiderio Per.ª da St.ª - no periodo de 15 de m.º a junho 31 de julho e corr.º anno; a fim de que V.ª Ex.ª se digno repetir ouq.º orden.ª a repartiç.ª competente no sentido de fazer o thesouro desta Sta. Casa o pagam.º da q.ª de 139:50 = rs, imp.ª da referida conta. - F.ª G.ª a V.ª Ex.ª - M.ª Ex.ª Sr. Desembargador G.ª da Costa Barratoz, M.ª J. Presid.ª da Gov.ª - Offic.º Provedor - J.ª F.ª da St.ª Albans. -

N.º 55 - Em 18 de Agosto de 1886

Em cumprimento de que termina V.ª Ex.ª em off.º n.º 816 de hontem datad, tendo a honra de informar a V.ª Ex.ª q.ª o soldado do Corpo polici.º Desiderio Per.ª da St.ª, a quem allude em off.º, pede ser novam.º recolhido ao Alcaide de Alcanar, mas como pensionista na forma e respectivo regulam.ª. - F.ª G.ª a V.ª Ex.ª - M.ª Ex.ª Sr. Desemb.º G.ª da Costa Barratoz, M.ª J. Presid.ª da Gov.ª - Offic.º Provedor - J.ª F.ª da St.ª Albans. -

N.º 56 - Em 26 de Agosto de 1886

M.ª Ex.ª Sr. Alcaide Administrativa e esta Sta. Casa de Alcaide.º rog.ª a V.ª Ex.ª se digno remetter ao Gov.º Imperial a petiç.ª e tabella junta,ª,

Presto	142,350
Emp. ^{ca} recata p ^o recorre a ^o res p ^o raz de setto a tobo	<u>6.678.824</u>
Augmento precios ta rubica	<u>6.530.474</u>

Medicamento^s vetara no im
portancia de 5200000
 Despendi com a medicac^oes
de enferm^os indigent^os e de off^os
e p^oraz militares, em tratam^o
tanto e fora de Estabelecim^o, all
 Outros p^o p^onto 4.985.610

Presto	142,390
Emp. ^{ca} recata p ^o recorre a ^o resp ^o za de Agosto a Junho	<u>3.116.000</u>
Augmento precios ta rubica	<u>3.101.645</u>

N.^o 74 Em 28 de Outubro de 1886
 A Mesa administrativa desta Sta^o Casa de
 Meix^o roga a V.^o Ex.^o se dign^o remetter ao gover-
 no imperial a peticao e tabella juntas com a
 informac^oes ^{V.^o Ex.^o} que julgar convenient^e, afim de
 a referido estabelecim^o poder gozar do favor da
 lei que isenta de direitos os instrum^os de cirur-
 gia importados no periodo de um anno. - P.
 Q.^o a V.^o Ex.^o = O. M. Ex.^o J. J. Eneas d. Abr.
 Torres - M. J. Presid^o da Provincia - O. M. Ex.
 Corretor J. J. J. d. M. d. M.
 Peticao
 Lembr^o C.^o q^o os instrum^os de cirurgia impor-
 tados pela Mesa administrativa de Sta^o Casa de

ultimamente, a terra abrangeu a maioria de 200, de dependen-
 sas da H. Casa, que a mingua de recursos de terra lecta
 com as maiores difficuldades, para o bom desempe-
 nho dos negocios da dita cidade. O moni-
 mento das enfermarias, de julho do anno findo a
 mais de 200, foi maior e existia em tratamento
 150; Entradas - 1.558; Curas - 1.353; e alta macho
 nada - 274; dita a pedir - 1; dita p. curacao - 74
 J. p. insubordinacao - 1; Julgados - 180; officios em
 tratamento - 180. = Comitê de Rendimentos
 R. 2.209.800 e dependentes - R. 2.550.812, havendo opo-
 zicao da R. de 3.418.810. = Enfermaria - de 808 ca-
 taveng; entre - 493 adultos e 385 parvulos; 448 de
 sexo masculino e 360 de feminino; 773 nacionaes
 e 15 estrangeiros; 332 da freguesia de S. J. e 470
 da de S. Jo. de Patrocinio. = Empresa Funera-
 ria - Sem funcionarios com a precisa regulari-
 dade. - Rendimentos - 9.169 e 730 e dependentes - 6.481 e 688
 montando um f. de alug. de alienado; e mais de
 2.688 e 245. = Asylo de alienados - O mesmo de que
 disse com os dados supra citados, tendo a ac-
 crecentar a q. de achados findos por se expi-
 tar do Asylo - 34 applicados se vivia publico no va-
 lor nominal de 34 contos, - provenientes da q. de
 33 contos e juros respectivos; que se achava depo-
 sitada no English Bank of Rio Janeiro. O moni-
 mento da mesma Asylo no referido periodo foi
 julha a mais finda: - Existente em trata-
 mento - 29; admittidos - 37; recusados - 3; alta por
 cura - 29; dita a pedir - 4; fallidos - 3; findos em
 tratamento - 29. = Recita e Suspensa - Areci-
 ta e a H. Casa, de 17 de julha do anno p. a 31

de effrais ultion. monton a somma de 57: 984 e 481, a
 a despesa de 27: 170 e 349, que deturca a ^{la} resul-
 ta a saldo de 814 e 132 reais. Orcamento:
 O 1.º q.º, quatro q.ºntos demonstram a occulta e despe-
 sa de St. Casa para o anno impermissivel de 1888;
 o 2.º q.º para o maior de 0.6ⁱⁿ afim de nossem pre-
 sentes de assemblea prov.ª amorem proximo annua
 para decretar a lei, o c.º e a occulta e finan-
 do a despesa. = O quatro q.ºntos occulta apresenta
 a somma de 55: 582 e 522 e a de despesa a de
 49: 184 e 000. = Deves dizer aqui a O. E. q.º a su-
 bvencao votada pelo assemblea prov.ª, com auxi-
 lis a St. Casa, no imp. de 15: 000 e 000 para cont-
 armar, ja foi accubita a despendida como paga-
 mento de diversos despesas de anno passado e cor-
 rente; achando-se, por pagas até mais ultima-
 as contas de despesa das regionas, vicia, e "Alimen-
 tacao" - 2: 715 e 450; "Medicamentos" - 1: 472 e 450; "Orte-
 nado" - 915: 330; "Hotel" - 52: 423 e 230. = 2.º este pagam-
 e p.º as despesas a ocorrer. e no periodo que tem
 de ter ocor de junho a Faeli treze annos, far-se
 precies que O. E. chamando a attencao da assem-
 blea prov.ª p.º o actate para lisonjoso de St. Casa,
 se lhe decretar neste ja a quantia de 10: 000 e 000
 reis que podera ser paga pelo beneficio de lote-
 ria, ja recolhido as thesours prov.ª, beneficio este
 ja concedido, tbem para subvencao de estabeleci-
 mento de caridade de prov.ª, em cujo numero teve
 ser contemplada esta St. Casa. = 3.º esta ligioa
 a fiel exposicao fica demonstrado que a referi-
 da subvencao de 15: 000 e 000 e votada p.º auxilio
 deste pio estabelecim. a p.º demais insufficiente

citre suas familias; por todas estas circum-
 stancias, vobos rogamos a V. Ex. se sirva me-
 pagar a Thesouro deste p.º e a tabelião
 a q.º se des. a q.º se des. a q.º se des. a q.º se des.
 se outrenha q.º se des. a q.º se des. a q.º se des.
 M. com firme confiança que V. Ex. ni-
 dupto caracter de Administrador do p.º
 e Provedor desta Sta. Casa se servirá de
 providencias com a providencia brevemente
 a q.º se des. a q.º se des. a q.º se des. a q.º se des.
 D.º G.º V. Ex. = M.º Ex. 1.º R.º Cruz
 de St.º Torcato, M.º Pres.º do p.º = O.º Rec.
 Provedor de St.º Torcato.

Em 12 de Junho de 1887

Em cumprimento do q.º me foi determinado p.º
 V. Ex. em off.º, n.º 1734, de 12 de Maio ultimo
 tendo a honra de ministrar a V. Ex. a expo-
 sicaõ solicitada no citado off.º, a contor da
 Sta. de Julho da anno p.º findo. = Dita expo-
 sicaõ es. orelativa, apresentada por occasiaõ
 da posse da actual M.ºra Administrativa, q.º
 por copia já foi entregue a essa presidencia,
 fornecerá a V. Ex. sobre tudo para informar
 aos representantes da provincia sobre a utilida-
 de q.º offerece a manutenção desta Santa Casa
 digna de toda protecção dos altos poderes publicos
 pela relevancia dos serviços que presta a cau-
 sa publica e a pobreza soffridora. = Hos-
 pital: = Funcionando com o maior acceio e
 regularidade, suas enfermarias tem estado sem-
 pre repletas de enfermos, cujo n.º diario, nos dias

Orçamento da Receita da Santa Casa de Misericórdia para o anno commensural de 1888

Terminação das Rendas	Arrecadado nos annos de			Somma	Creada para o anno de	Observações
	1884	1885	1886			
<i>Ordinaria</i>						
1. Custos sobre equipagem e cascos de embarcações, e liquidez capitulos, arrecadados pela Alfândega	2.975.831	2.197.340	2.130.492	7.103.663	2.471.887	este item em 7 annos é sufficiente a q. de 150000000, e sobre o resto a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.
2. Contribuições de pensionistas	261064.149	187436.680	9287.820	501295.629	18108.542	este item a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.
3. Renda do Caminhão	2450.000	2128.000	2762.000	7540.000	2152.000	este item a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.
4. Taxas e annuidades	182.000	560.000	552.000	1294.000	414.000	este item a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.
5. Juros de applicação	5.000.000	6.416.830	10.090.340	22107.170	6720.000	este item a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.
6. Recitas de provisões	9.999.996	9.999.996	9.999.996	29.999.988	20.000.000	este item a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.
<i>Extraordinaria</i>						
7. Tomatigos e comstas	1.000.000	109.380	35.000	1144.380	318.426	este item a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.
	48.128.376	40355.100	35.629.648	124.113.124	55.688.522	este item a Sta Casa tem substituição de emp. g. em arrecad. de fe. Unicom. por al. nat. de 25.0000000.

Offic. Provisor,
 João de Almeida

O Escrivão,
 João de Almeida

Orçamento da receita da Santa Casa de Misericórdia para o anno commercial de 1888.

Denominação da Despesa	Parcial	Total	Orçada para 1888	Observações
Administração da Santa Casa				
Ordenados:				
1. Ao pessoal do hospital, sendo: a 9 irmãs de Carid. 10200;	10200.00	10200.00	10200.00	1.º 41 - Supra-entada com a ach. e tratada, m. ...
2. Ao pessoal da farmacia, sendo: - as pharmaciae euticas 2400000; e as pharmaciae 4000000, e as her. 2100000	3.1520.000	3.1520.000	3.1520.000	si se tem com d. ...
3. Ao Thezourario	1.200.000	1.200.000	1.200.000	aliada, e de ...
4. Ao Escriva	7.000.000	7.000.000	7.000.000	de ...
5. Ao Capellão	1.200.000	1.200.000	1.200.000	de ...
6. A 800 milicos a 7200000 reis	2.160.000	2.160.000	2.160.000	de ...
7. Camisarias, sendo: a Custeis e conservações 6000000; e as Administrativas 12000000; e as 3 cozeiros 4000000	2.180.000	2.180.000	2.180.000	de ...
8. Administrativas	1.500.000	1.500.000	1.500.000	de ...
9. Custeis do Hospital	6150.000	6150.000	6150.000	de ...
10. Medicamentos	6100.000	6100.000	6100.000	de ...
11. Conservações e Reparo do Edifício	1600.000	1600.000	600.000	de ...
12. Copistas	200.000	200.000	200.000	de ...
13. Taxações e quitamentos da Capella	200.000	200.000	200.000	de ...
14. Suffragios	100.000	100.000	100.000	de ...
15. Contendas	200.000	200.000	200.000	de ...
	<u>44.286.000</u>	<u>44.286.000</u>	<u>44.286.000</u>	

Wm. P. ...
 J. ...

Observações
 J. ...

trao de Valle D. a approvação de referida tabella
p. q. se faça effectiva e fo. da lei. E. R. M. =
(Jatada de 12 de Julho de 1887; assignada pelo Vice-Rei
reitor, e estampilhada com um selo de 200 reis)

N.º 20. Em 22 de Julho de 1887. —

A Mesa Administrativa da Sta Casa de Misericórdia, representada p. ^{los} abades, vem mui respeitosa-
mente sollicitar de V. Ex.ª, que sempre a ha amparado
de nos momentos ^{tos} difficis, e adiantam. da q. d. 15:000\$000
reis, p. conta do orçam.º proximo futuro, em ordema au-
toria e compromisso de honra a satisfazer necessidades
imperiosas, que não podem m. ser adiadas sem sa-
crificios da sua credito e de seu fim altam. humani-
tario. — A Sta Casa, p. causas notorias e inevitaveis, q.
não estava no poder da Mesa sensu d. a, chegou a
estremis de, em vista da desproporção entre a recui-
ta e a despesa e do deficit q. annualm. se accumu-
la, ou ser fortemente auxiliada pelo poder competente, ou
não poder m. funcionar regularm. pela deficiencia
de recursos. — E' oprim q. ella deve presentem. a tiner-
as, pelo fornecim. de generos alimenticios e outros, a con-
tada somma de R\$. 12:682,451. — e q. no periodo de
Sette a Duab. ter. de fazer despesas não inferiores,
Fissuras orçam. e de 200\$000, resultante dahi um
deficito de 20 contos de reis, que tem de se, não
obstante a mais rigorosa economia, que preside a
seus serviços, visto como, actualm. intell. e numero de
intigentes, recolhidos ás enfermarias, attinge a 190 —
com tentura e augmento. — E' nestas gravissimas
circunstancias que a Mesa Administrativa dirige-se
confiadamente a V. Ex.ª, seu poderoso m. e protector co-

Tomis. Caio. Pato, M. do. Provis. de p. do. Off. do. Provisor
Barão de Aratambá.

N.º 33. Em 23 de Maio de 1888. Ao Ex.ºm. Provis.
do prov. : Em cumprimento do despacho de V.ª E.ª, resan-
do na ^{parte} Guarnição de Ceará, que junto devolvo, tendo
a honra de submeter a consideração de V.ª E.ª a in-
clusa informação de metier encarregado da informa-
ção militar neste estabelecim.º, pela qual se detur-
do que houve, relativamente ás allegações de referido
post.º - J.º G.ª V.ª E.ª - Off. do Provisor Barão de
Aratambá.

N.º 34. Em 29 de Maio de 1888. Ao Ex.ºm. Provis.
do prov. - Em cumprimento do despacho de V.ª E.ª
resanado no Off. do J.º Chefe de Policia, que jun-
to devolvo, tendo a honra de informar a V.ª E.ª
que os compartim.ºs do Reg.º São Vict. de Paul.º
estão repletos de alienados; entretanto se V.ª E.ª
determinar a recebi.ºm. da conforma Pm.ª Olinda
de 6.ºm no referido Reg.º, serão respectosam.ºs
cumpridos os ordens de V.ª E.ª a J.º G.ª - Off.
do Provisor Barão de Aratambá.

N.º 39. Em 4 de Junho de 1888. Ao Ex.ºm. Provis.
do prov. - Tendo a honra de passar ás mãos de V.ª E.ª
a conta junta, a fim de que, em vista della, V.ª E.ª
se digna expedir seus ordens, á reparti.ºm. competen-
te p.º q.º seja effectuado as theorias de 1.º Com. V.
J.º C.ª, Arcadio P. de Alenc.º Fortuna, a pagam.º de 7.
de 128 e 100, proveniente de exp.ºs feitos pela m.º.
do Case em a froneci.º de dictos, subsc.ºm.º e out.ºs

misterio, p. o. tratam: do enfermos, recolhidos
as Escuelas de Lagoa Funda no periodo secun-
do de 25 de Abril a 21 de Maio deste anno
em conformidade referida carta. P. G. A. O. E.
M. Ex. S. P. Nut. Cais de S. Paulo, M. P.
Sociedade de S. Paulo - Officio Provisor, Barão de
Acatulha.

Capromani - Em 19 de Junho de 1888.

Em cumprimento do despacho de O. E. do
no inclusa parte, pela qual se diz que em la-
goa de chi foi, no dia 15 de corr., distribuidos
as praças, em tratam: nesta S. Casa, aqua
morna com assucar innocuo de má qualida-
de, que tornou avariada a dita aqua, a ponto
de não se poder mais tomar, e embora
informar a O. E. que se em assucar, em
parte, toda a quantidade innocua, visto como
o chi que sempre se fornece a todas praças
(cinco mucas de cada de 5 sac) e feito de
muito qualidade, sendo verdade, porém, que
nessa dia o chi foi avariado com assucar
inferior, por não haver nessa occasião outro me-
lhor. Cias unicas - isoladas, que jamais se
repetirão por que tomara-se as necessa-
rias providencias. P. G. A. O. E. M. Ex.
S. P. Nut. Cais de S. Paulo, M. P. Presidente
de S. Paulo - Officio Provisor, Barão de Acatulha.

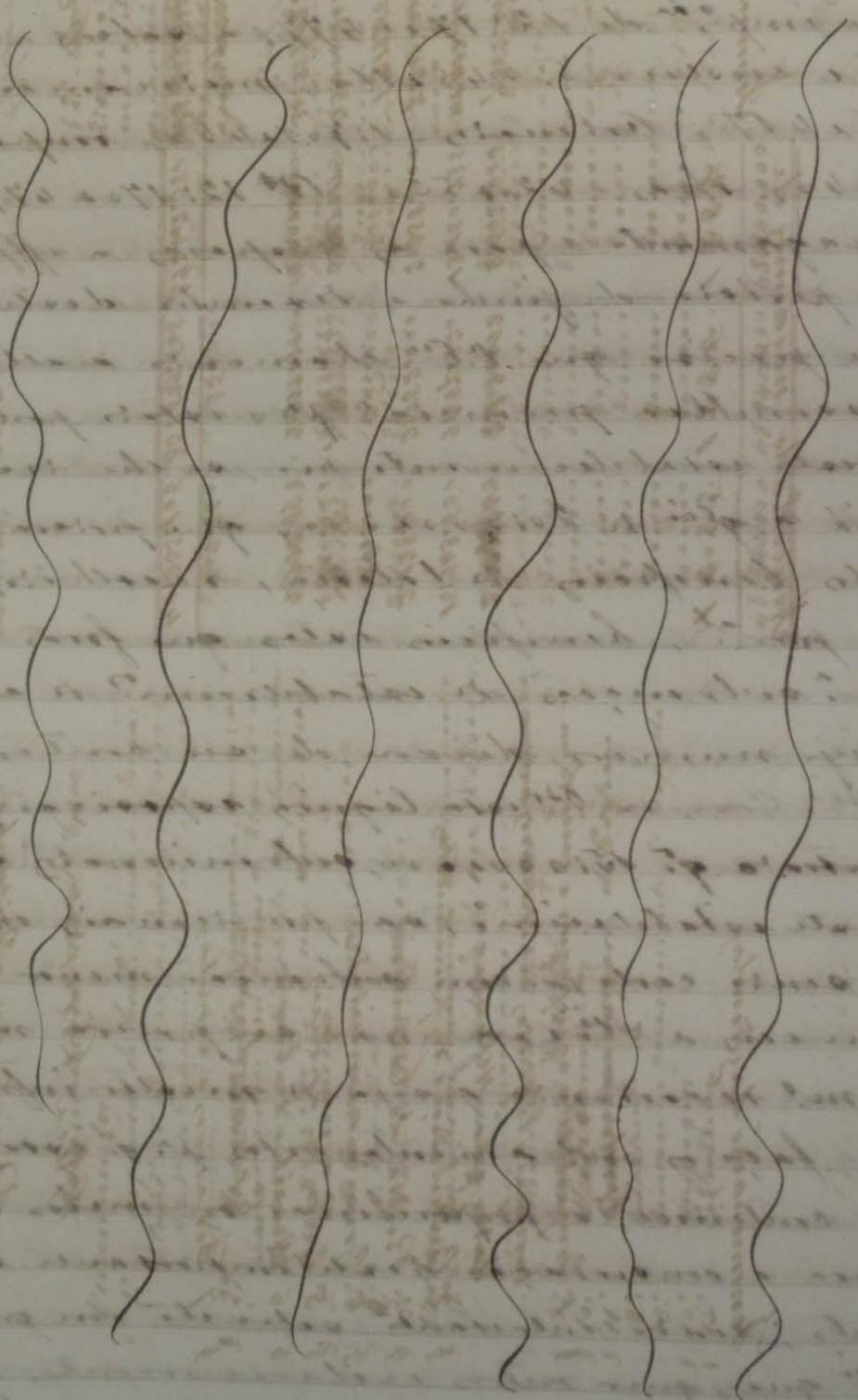
N.º 42 - Em 21 de Junho de 1888 - Ao Proc. de Pro-
vincia - Em cumprimento do despacho de O. E. do
sado no officio do Command. int. de 11º Ba. de

infanteria que junto de outros, tem a honra de sub-
 metter a vossa excellencia de V. E. a inclusa informa-
 ção, em original, do medico encarregado da in-
 fermaria militar neste estabelecimento, pela
 qual se vê a que se deu com relação a mu-
 ças do referido B.º Cont.º Thomaz Theodoro, e
 Fraternidade nesta Santa Casa. J. G. de V. E.
 Otavio Pereira - Barão de Itapanha.

N.º 43 - Em 20 de Junho de 1888 - Em observancia
 a recommendação contida em off. circ.º, n.º 24, de 11
 do corr.º, tem a honra de ministrar a V. E. uma expo-
 sição das occorrenças do serviço publico a meu cargo
 a partir de Junho ultimo a Maio deste anno. Esta
 exposição a o relatório, apresentados por occasião
 da posse da actual minha administração, que
 por copia foi remettida a esse pro.ºidencia em
 24 de Abril ultimo, fornecerá a V. E. os preciosos
 dados para informar os representantes da prov.º
 sobre a utilidade que offerce a manutenção
 desta Estaca, signa de toda protecção do alto
 poder, pelo relevante serviço prestado á causa
 publica e á pobreza afflicta. - Hospital: Conti-
 nuar a funcionar com assida regularidade.
 Sua enfermaria tem estado sempre cheia de
 doentes, cujos numero raras é de 20 e muito,
 das expensas do Est. Casa q.º a mingua de recursos,
 tem luctado com difficuldades p.º o bom desempenho
 dos encargos de sua elevada missão. - O estado
 manto das enfermarias foi o seguinte: esis-
 tias em tratam.º - 163, entradas - 2130, tiveram
 alta por curas - 1764, alta melhorada - 272, tita

João de Aguiar = D. João Vitor = D. João de Aguiar
D. Antonio Cus de St. Prato M. V. Prissin
de de Barros = O. de Barros Barros de Aguiar
Faria.

Seguem-se as 3 questões do orna
mento da recitação de peças de História



alienatos, = estas gravissimas circumstancias a
mera administracao de Sr. Casa, com grande
fundament. confia q. V. E. S. estas dignas sentenças
de patriotismo e caridade, mais teriam de ser parâ
a parte m. de proteçao da sociedade e dos enfermos,
e os doentes que sempre tem merecido neste Con
lexistiam, e os multiplos soffrim. = Conclu
sões, pelo decoreo de V. E. S. q. tentam q. o as
Fundo do Thesouro por el. q. o saldo do beneficio
das botellas, uma lista de doçoutos, por se ap
plicado concordantemente em favor humanitario que
respeitando nos termos requeridos de V. E. S. a
questão de V. E. S. = Oll. m. Ex. m. Sr. Ant. Cais da
Praza, Sr. De Paes. e Sobrinho. = Oll. m. Provedor,
Barão de Aratancha.

Informação - Em 20 de Julho de 1888 = Em
cumprimento do respectivo despacho de V. E. S. exa
oate no officio de V. E. S. tenho a informar que
sinto q. os profissantes não podiam ser, por serem
admittidos no Hospital em Aracachy, os aliena
tos mencionados no respectivo officio, mais se
pelo uso de meios, como por se acham
sem libecalmente cheios os cellas do Sr. Hospital
de V. E. S. = Oll. m. Ex. m. Sr. Ant. Cais da
Praza - Sr. De Paes. e Sobrinho. = Oll. m.
Provedor Barão de Aratancha.

Informação - Em 23 de Julho de 1888 = Em cumprimento
do despacho de V. E. S. exa oate no officio inclues, tenho
a honra de informar a V. E. S. que subsistem ainda
os motivos, que em idêntico assumpto, expont

a V. Ex^{ta} na m^{te} informacão de lo^{ca} recente, isto é,
 por falta de meios a por se acharem cheios as reser-
 vativas, celledas, mas pôde, pôde, ser admitido num
 um alcinato no Hosp. da Virgem de Santa com
 Arrouches. - J. G. a V. Ex^{ta} - Off. Com^o 1.º J. Ant. Cai-
 rat. Prato. ell. J. Prato. e Prato. - Off. Com^o Prato
 Basas de Aratanku.

Informação - Em 31 de Julho de 1888 - Off. Com^o Prato
 J. - Em cumprimento do respeitavel despacho de
 V. Ex^{ta}, datado no off. pinto, de 1.º J. G. Com^o
 do H. P. de Infancia, tendo a honra de informar
 a V. Ex^{ta} que, assistindo hoje, sem ser esperada,
 as juntas dos enfermos militares, pensionis-
 tas do Estado, delle conduci que ha a maior ne-
 cessidade na parte, de que faz mencao sci-
 tas off.; entret^o, sem ser preciso, renovar
 as minhas recommendações - no sentido de
 serem d^{os} enfermos, alimentados de melhor
 modo, segundo as prescripções medicas.
 J. G. a V. Ex^{ta} - Off. Com^o 1.º J. Ant. Cai-
 rat. Prato. ell. J. Prato. e Prato. - Off. Com^o Prato
 Basas de Aratanku.

Informação - Em 6 de Ago. de 1888 - Off. Com^o Prato
 Em cumprimento do respeitavel despacho de V. Ex^{ta}, da-
 tado no off. pinto, de 1.º J. G. Com^o do H. P. de infan-
 teria, relativo a uma reclamacao dos pp. Cai-
 ratos, em tratam^{to} nesta H. Casa, q^{ue} se tem em
 p^{re}sentar as ser q^{ue} se tem a favor, tendo inven-
 tas contra a marcha regular d^{os} d^{os} p^{re} estabe-
 l^{im}to, tendo a honra de informar a V. Ex^{ta} seg^unt^o.

Nas lentes illuminacion a gas nos quartas
 de trezenta portulancas, e se elle fornecido
 por onzes de ellas, ate 1884, quando a pe-
 rto de um official de ascenso a V. Capm
 Causa Affeto de Amarcim Colley, de ventos
 memoria, fore substituido por lamparias
 por se mais suave aos olhos. - Destem-
 tao ficou assi estabelecida ate illumina-
 cion, sem que, durante esse tempo
 existia, houvesse a menor reclamação q.
 de officios q. de costas em tratamto, a
 não se a se que se trata. - Sendo assim
 esta a grade seguinte, entre ellas, e a respeito
 acate de ser as providencias necessarias
 - V. Capm V. Capm M. Capm V. Capm An-
 tonio Cas de P. Prod. - M. Capm Prod. de
 Prod. - Officio Barro de Barro de Monto-
 nho.

N. 55 - Em 13 de Agosto de 1888. - Rego a V. Capm
 a fim de expedir suas ordens a Rep. com-
 petente no sentido de se effectuar a pagam.
 das inclusas, folhas e contos no impo. de
 387e 129 reis, cents; - 135e 825 reis - folha
 de operarios; 198e 504 reis - fornecido de tij.
 de 252800 reis - telhas e cimento. - V. Capm
 a V. Capm - Officio Em V. Capm Anti. Cas de
 S. Prod. - Prod. de Prod. - Officio Prod.
 de Prod. - Prod. de Monto.

N. 59 - Em 22 de Agosto de 1888. - Rego a V. Capm
 a fim de expedir suas ordens a Rep. com-

sentença de ser fornecido pela pharmacia do
Ho. Casa de delegados de policia, mediante
exercito, sem pagamento ambulancia, e
tanto de respectiva petita, como intima
mente a condicional, conforme deliberação
n. 142 de 3 de Agosto
ultimo, que assim fica rescripto - N.º
101 - Ho. Casa de Delegados de Policia -
Canoas - M. S. Paulo - e Paulo - e Otavio Paulo
de - Bacia de Itacambira.

N.º 102 - Em 5 de Maio de 1888. Regio 1.ª de
delegados de policia de Bacia de Itacambira -
competente no sentido de ser effectuado a
pagamento inclusivo antes de respectiva
n. 142 de 3 de Agosto de 1888 - no imp.
de 1888; sendo: Bertoldo La Rocha, e
outros e outros, e 1888 - Tullio, e
e Tullio de alvarada - N.º 101 - Ho. Casa de
Delegados de Policia - Canoas, M. S. Paulo -
e Otavio Paulo - Bacia de Itacambira.

N.º 103 - Em 4 de Julho de 1888. Regio 1.ª de
delegados de policia de Bacia de Itacambira -
competente no sentido de ser effectuado a
pagamento inclusivo antes de respectiva
n. 142 de 3 de Agosto de 1888 - no imp.
de 1888; sendo: Bertoldo La Rocha, e
outros e outros, e 1888 - Tullio, e
e Tullio de alvarada - N.º 101 - Ho. Casa de
Delegados de Policia - Canoas, M. S. Paulo -
e Otavio Paulo - Bacia de Itacambira.

N.º 104 - Em 6 de Maio de 1888. N.º 104 -
delegados de policia de Bacia de Itacambira -

fratrum in ista establishmente, confiantes in ipsorum
vel iusticia de P. M. In nem unum susceptoant
soliciter e argumenta apparet ad tria de ca
ta prava de pret para di lictis in Nignu-
M. M. D. exultem benignante ista humilit
de suas judic sollicitudin, de illis Adminis
trativa de Alii Casa de illis, ante Citaba
Intener, de de lictis de 1888. Otice Prudent
Baco de Montanilha (Estora sellos ex ma
estampilla de 2000)

N. 74 - Em de de lictis de 1888. Paga de de lictis
de digna iusticia suas ad uny a repr^{am} escriptura
pari que eji affectuato e pagament de eictas
in falta de reunio: de operas impugato de
moxe atos de Nignu de lictis, no impu
de 62: de a 1. N. 74 de lictis. Moxe Eam de
N. N. T. Cois de de lictis - ill. N. de lictis de
Baco de Otice Prudent - Baco de de lictis de

N. 73 - Em de de lictis de 1888. - Paga de de lictis
de triju capite suas atos e repr^{am} escriptura
que digna affectuato e pagament de eictas de
de de reunio: de operas impugato de
moxe atos de Nignu de lictis, no impu
de 62: de a 1. N. 74 de lictis - Moxe Eam de
N. N. T. Cois de de lictis - ill. N. de lictis de
Baco de Otice Prudent - Baco de de lictis de

N. 74 - Em de de lictis de 1888. - Paga de de lictis
moxe de lictis de digna capite suas atos e
de lictis, no impu de eictas de eictas de

Procurador de Povos - Officio Procurador - Brasil e
Hortalanha -

N.º 79 - Em 28 de Feb. de 1888. Proq. a V. Ex.
se signe respecto suas ordens p. q. seja effe-
ctuado pelo Rept. ^{anc} competente a pagam. da
inclusa conta de despesa das obras
do Hoyle de Almeida, no importancia de
Rs. 3438 e reis, proveniente de telhas, telhas,
papel, costas, tijolos e alvenaria, e
de ornamento, e. - N.º G. a V. Ex. - D. M. ^{mas} ^{Ex}
N.º Hort. Casa de S. Paulo, e M. de Povos de
Provincias - Officio Procurador Brasil e Hortala-
nha. -

N.º 81 - Em 31 de Feb. de 1888. Proq. a V. Ex. se
signe no p. a disposicao de mere admimis-
trativa de Sr. Casa de Almeida, e f. em
tanta e mais, vindo da Europa para as
obras do Hoyle de Almeida, e V. Ex. de
Paulo, que, seg. certos actos, se recolher
em um assessor de credito de Sr. Cap.
N.º G. a V. Ex. - D. M. ^{mas} ^{Ex} N.º Hort. Casa
de S. Paulo, e M. de Povos - Officio
Procurador Brasil e Hortalanha. -

N.º 82 - Em 2 de Feb. de 1888 - Naobedi. e diffidencia, occorren-
do de dia p. dia, com q. l. de Hoyle "V. Ex. de Paulo", p.
falta de minima manutencao de 5.º alvarado e dos respec-
tivos empregados, exp. pot. os directores do Sr. Cap. no con-
lito de serem observados, e seg. del. E.º, e l. em officio
n.º 2875, de 4 de cost. q. assim ficou respondido. - N.º G.

N. 94 - Em 7 de novembro de 1888. Proq. a O.E. in
 se signe ordenar que seja effectuada pela Rep^{am}
 competente o pagamento da folha e contas inclu-
 sas, relativas as novas obras do Haylo de Alimadg
 na importancia de 509 + 970 reis ~~509 + 970~~;
 sendo: - R\$ 462 150 - folha de vencim. dos operarios
 de 22 de set. ultimo a 3 de set. corr.; R\$ 852 00 -
 conta de set. e ultima prestacao da empreitada
 de tiveras, trabalhos de ala do norte; R\$ 1352 00 -
 item item item; R\$ 152 000 - item item item;
 e R\$ 1362 080 - ite de tijolo, ferro e carvão de
 mataria, e ~~R\$ 1362 080 - ite de tijolo, ferro e carvão de~~
~~mataria, e R\$ 1362 080 - ite de tijolo, ferro e carvão de~~
~~mataria, e R\$ 1362 080 - ite de tijolo, ferro e carvão de~~
~~mataria, e R\$ 1362 080 - ite de tijolo, ferro e carvão de~~
 sapim - Haylo a O.E. in - Off. me. Ex. me. P. H. Ant.
 Cio sub. Br. M. H. P. Pres. da Prov. e Off. me.
 Prov. - Baixo do Montanhas.

N. 95 - Em 8 de set. de 1888. Proq. a O.E. in
 se signe ordenar q. seja effectuada pela Rep^{am}
 Compit. o pagam. da inclusa entre a res-
 pusa feita com as novas obras do Haylo de
 Alimadg, na imp^{am} de 3302 000 - mais de
 obra de cinco vidulas com a respectiva forne-
 cimento de mataria e ferragens, e Haylo a
 O.E. in - Off. me. Ex. me. P. H. Ant. Cio sub. Br.
 M. H. Pres. da Prov. - Off. me. Prov. Baixo
 do Montanhas.

N. 96 - Em 9 de set. de 1888 - Proq. a O.E. in
 se signe ordenar que seja effectuada pela
 Rep^{am} competente o pagam. da inclusa

conta de despesa feita com tecidos, foras
das dez nozes d'agua de Alentejo
na imp. cin. de 1524000 - N.º 1º de 01
M.º Ex.º P.º N.º, N.º, N.º, N.º, N.º, N.º, N.º, N.º, N.º, N.º
N.º, Prev. de Port. = Off.º Director Be-
n.º de Montalvão. -

N.º 98 Em 12 de fev. de 1888. - Tem a honra
de accusar recbim.º de off.º de D.º, datado
de 10 de corr.º, sob n.º 3312, pelo qual se
signam remetter-me a copia do Aviso do
Ministerio de Guerra de 3 de Outubro ultimo
autorizando essa Presidencia a fazer um
contrato com este pi.º estabelecim.º para
tratam.º dos praca.º do exercito.º = Aprovei-
tando a opportunid.º submetto a apreciaç.º
de V.º a incluso copia do requerim.º em q.
se peto ao Govern.º Imperial sobre o augm.º
de tiraria de 9000.º que recebe este estabe-
cim.º pelo tratam.º actual e alimentaci-
oão de esta praca.º de p.º para 11.200 viç.
com exclusão do metramento.º = Conclu-
cões as carter.º e officias a tiraria, com
prebentitas e mesmas contic.º, e de 3000
e de 2000 quanto aos inferiores = No-
sim p.ºz eleva.º tir.º de D.º que o contrato
lavrado nas contic.º exigidas pelo off.º de
Avis.º, forá grande vantagem, aliz
unome p.ºziss.º para a Santa Casa que
hoje na quada.º excepcional que affli-
ge a provincia, precisa sobrem.º ser au-
diliada pelos poderes publicos. = Fazer

esta pequena reflexão, sup. a O. de legal...
 as conhecim. do Govern. Especial com a
 informacão que em sua subscricao julgar
 conveniente. - N.º 99. O. de legal. - O. de legal.
 N.º 100. N.º 101. N.º 102. N.º 103. N.º 104. N.º 105.
 N.º 106. N.º 107. N.º 108. N.º 109. N.º 110.
 N.º 111. N.º 112. N.º 113. N.º 114. N.º 115.
 N.º 116. N.º 117. N.º 118. N.º 119. N.º 120.

N.º 99 - Em 13 de Jho. de 1888 - Prop. a O. de legal
 se signe ordenas que seja effectuada
 pela Rep.ª competente e pagam. de in-
 clusa contra do O. Bapt. Soares, - de expen-
 sa feita com as novas obras do Hoyle de
 Alimaduz, na imp. de 367.520 reis,
 sendo: R\$ 288.000 - vitenta pranchos de
 pau branco, e R\$ 139.520 - de sessis linhas
 de madeira - N.º 99. O. de legal. - O. de legal.
 N.º 100. N.º 101. N.º 102. N.º 103. N.º 104. N.º 105.
 N.º 106. N.º 107. N.º 108. N.º 109. N.º 110.
 N.º 111. N.º 112. N.º 113. N.º 114. N.º 115.
 N.º 116. N.º 117. N.º 118. N.º 119. N.º 120.

N.º 100 - Em 15 de Jho. de 1888 - Prop. a O. de legal
 se signe ordenas q. seja effectuada pelo Rep.ª
 competente e pagam. de inclusa contra do N.º
 O. Ant. do Am. al. 5.ª - na imp. de 580.680
 reis, proveniente de ferragens e outros objectos
 fornecidos p. as novas obras do Hoyle de Alimaduz.
 - N.º 100. O. de legal. - O. de legal.
 N.º 101. N.º 102. N.º 103. N.º 104. N.º 105.
 N.º 106. N.º 107. N.º 108. N.º 109. N.º 110.
 N.º 111. N.º 112. N.º 113. N.º 114. N.º 115.
 N.º 116. N.º 117. N.º 118. N.º 119. N.º 120.

N.º 101 - Em 17 de Jho. de 1888. Prop. a O. de legal
 se signe ordenas q. seja effectuada p. Rep.ª competente e

justiça do despacho de V. Ex.^a, e sacada na referida recda.
massa - N.º 4.º a V. Ex.^a - D.º M.º Ed.º 1.º N.º Ant.º Luis
s.º Pr.º - M.º H.º Pres.º de Prov.º - Off.º Proctor
Barr.º de Aratama. -

N.º 113 - Em 3 de Dez.º de 1888. - Rogo a V. Ex.^a
se digno ordenar q.º seja effectuado p.º Rep.º am.
Competente o pagam.º da inclusa folha de veneci-
mentos das operac.ºs das novas obras do Asylo de
Alcunary, de 19 de Set.º ultimo ao 1.º de Ver.º cont.
na imp.º de R\$ 874 600 - N.º 4.º a V. Ex.^a - D.º M.º
Ed.º 1.º N.º Ant.º Luis s.º Pr.º, M.º H.º Pres.º de Prov.º -
Off.º Proctor Barr.º de Aratama. -

N.º 115 - Em 4 de tobr.º de 1888. - Rogo a V. Ex.^a
se digno ordenar q.º seja effectuado p.º Rep.º com-
petente o pagam.º da inclusa conta das obras do
Ant.º do Ant.º de S.º, relativa ás novas obras do Asy-
lo de Alcunary, na imp.º de R\$ 122 500; sendo:
R\$ 122 500 - de alq.º de cal a R\$ 122 500 - car-
reto da mesma - N.º 4.º a V. Ex.^a - D.º M.º Ed.º 1.º
N.º Ant.º Luis s.º Pr.º, M.º H.º Pres.º de Prov.º -
Off.º Proctor Barr.º de Aratama. -

N.º 116 - Em 5 de tobr.º de 1888. - Rogo a V. Ex.^a se digno
ordenar q.º seja effectuado o pagam.º da inclusa conta
do L.º de S.º de Vianna, na imp.º de R\$ 745 000 reis,
proveniente de 7.º de tit.º de taboas de cedro - frouças p.º as
novas obras do Asylo de Alcunary. - N.º 4.º a V. Ex.^a - D.º M.º Ed.º
1.º N.º Ant.º Luis s.º Pr.º - M.º H.º Pres.º de Prov.º - Off.º
Proctor - Barr.º de Aratama. -

da verba - soccorros publicos -, mas tartara de
vir as encontros da parte a mais desprote-
gida da sociedade = os enfermos e os loucos =
que sempre tem encontrado nesta Santa
Casa lenitivos a seus crucis soffrimen-
tos. = estes termos R. P. d. V. M. D. favor-
avel deferimento = E. R. M. = Santa
Casa de Misericordia de Foz de Iguaçu, 6 de Fozem-
bro de 1888 = Officio Provedor Barão de Atatã-
nha (Estava sellado com estampilha 142011) -

Informação N. 118 - Em 11 de tobr. de 1888. Informante a
pública junta - de J. Theophilo Rebello, enq.
requis á V. E. uma gratificação p.^o serviços ex-
traordinarios - da construcção das duas alas do
Hospital de Aliados "S. V. de Paulo", cumpre-
me dizer á V. E. q.^o o peticionario prestou os
servicos allegados, e julgo de justicia arbitrar-se-
lhe a gratificação de \$ 3000,00 mensaes, a
contar de mais p. passado, comec. do trata-
lho, até o fim do cont. mes, quanto tiver es-
tar concluido o servico mais pesado daquelle
obra = H. G. á V. E. = Officio Ed. P. H. Ant.
Cais de S. Paulo. M. D. Paes, do Prov. = Officio
Provedor Barão de Atatãnha.

N. 120 - Em 17 de tobr. de 1888 - Progs á V. E. de digno providenciair
no sentido de ser effectuado p.^o Rep.^o compet. e pagam. de in-
clusa conta de Ant. J. S. F., relativa ás novas obras do Hospital de Ali-
ados, na imp.^o de 10 de tobr. de 1888, sendo: R. 96000,00 - mais de obra de 10
grat. de ferro; R. 8000,00 - 8 de tobr. e R. 41400,00 - 11 grampos de
G. á V. E. = Ed. P. J. Ant. Cais de S. Paulo, M. D. Presidente

da prov.^a - Offic. Provedor Baes de Aratanha. -

N.º 121 - Em 25 de tobr. de 1888. - Rogo á V.ª E.ª se digno providenciar no sentido de ser effectuada pela repartiçãõ competente a pagamento da folha e contas inclusas, relativas ás obras do Hospital de Alencastro, na importância de \$ 244.930; sendo: R.º 44.400 - folha dos vencim.^{tos} dos operarios - de 3 a 15 de tobr. cont.^a; R.º 105.200 - conto de Fr. Theophila de Paula sobre mais de obra de 10 1/2 braços quadrados de soalho - madeira de pin. br.^a - na ala do norte; R.º 245.530 - conto de Paula de Souza Calunda sobre mais de obra de 15 braços quadrados de soalho - madeira de cedro - na ala do norte; seragam de 3344 palmos de pin. br.^a a 20 réis; idem de 1072 ditos de madeira de arceveira a 30 réis; e idem de 1800 ditos de pin. branco a 15 réis = \$ 79.ª á V.ª E.ª
 O.º M.º Ex.º m.º p.º Sr. Ant.º Cais sal.º Porto, M.º D.º Presidente da prov.^a - Offic. Provedor Baes de Aratanha. -

N.º 122 - Em 27 de tobr. de 1888. - Rogo á V.ª E.ª se digno providenciar no sentido de ser effectuada pela repartiçãõ competente a pagamento da inclusa conta do Sr. Jose F. de A.º Vianna, na importância de cento e sessenta e nove mil réis, proveniente de seis toneladas de taboas de cedro fornecidas para as novas obras do Hospital de Alencastro.
 R.º G.º á V.ª E.ª = O.º M.º Ex.º m.º p.º Sr. Ant.º Cais sal.º Porto, M.º D.º Presid.º da Provincia - Offic. Provedor Baes de Aratanha. -

Santa Casa os emigrantes, remettidos de hospita-
 rias geral de emigração; Tenho a decla-
 rar a V. Ex.^{ta} que ficou satisfeito, e necessário,
 ordeno para a devida observância. N.º 7.º
 V. Ex.^{ta} - O. M. Ex.^{ta}. P. N.º. Aut.^o Cois. das. P. Pro.
 M. H. Presid. da Província. - O. Vice Provedor
 Barros de Montanha.

N.º 8 - Em 18 de Jan. de 1889 - Tenho por
 officio de V. Ex.^{ta}, datado de hontem sob n.º 265.
 Sciendo de tudo quanto nelle se contém, re-
 lativante a subvencão p.^{ta} fortamento dos
 emigrantes que, de hospitaria de emigra-
 cões, baixarem ao hospitario de Santa Casa,
 e as q.^{as} se respect. aos preços dos medicam.^{os}
 fornecidos para a mesma hospitaria, cabe-
 me declarar a V. Ex.^{ta} que fica providenciado
 no sentido de ser observado o que no mesmo
 officio se acha recommendado sobre o mo-
 do que se devem ser pagas as contas, a res-
 pectiva, contas. N.º 7.º V. Ex.^{ta} - O. M. Ex.^{ta}.
 P. N.º. Aut.^o Cois. das. P. Pro. - M. H. Presi-
 dente da Prov. - O. Vice Provedor Barros
 de Montanha.

N.º 9 - Em 21 de Jan. de 1889 - Segundo recomen-
 dação de sua presidência, tenho a informar a V. Ex.^{ta}
 q.^{as} dos emigrantes remettidos de hospitaria geral
 de emigração para as enfermarias, das. Santa Casa
 tiveram alta por cura, no periodo decorrido de
 9 a 18 do corrente, os seguintes: - Ant. Felício
 do Nascimento - a 9; Mariano do Esp.^{to}, m.^o de S.^{ta}

Rap^{am} compult. e pagam. ta inclusa contra de
 Paulo de Sousa Catarata - de respecta feito com
 as novas obras do Hospo de Alencastro - no im-
 portancia de 2 65 200 reis; sendo: R\$ 210000
 - 21 traço quadrado de walls em 5 cellos de
 parim: terras ta dea de sul; e R\$ 55 200 - se-
 racem de 3 680 palmos de matium de p^o 1^o
 H. G^o a O^o = M. Ex. p. H. Ant. Carlos
 Silva Prado, M. H. Pres. de par. = Oficio Pro-
 vitor - Barão de Aratambá -

N. 15 - Em 26 de Jan. de 1889 - Fecho a honra
 de reformas a O^o q. dos emigrantes - remedição
 de hospedarim q. de emigracão p. as enferme-
 rias de Sta. Casa, tiveram alta por curas - a 25
 do corr. - Fols de Mello + Marim, e restatata
 de seg^o: - Alexant. M. de Espirito - St. Pompim,
 Rom. Pompim e Jo. Pompim - m. e f. de Raphael
 de G. de Pompim; Im. Duarte, e Theresa de 2.
 vira de Vict. Per de Sr. = H. G^o a O^o = M.
 Ex. p. H. Ant. Carlos Prado - M. H. Pres. de
 par. = Oficio Provitor Barão de Aratambá -

N. 16 - Em 30 de Jan. de 1889 - Fecho
 a honra de reformas a O^o que dos emigr^o
 remedição de hospedarim q. de emigra-
 cão p. as enfermarias de Sta. Casa, tiveram
 alta: - a pedita em 28 do corr. - M. Ror.
 de Mello; pro fallecim: no mesma data
 M. Anny de Sr. e Rom. M. de Sr., curada
 cam com Rom. G. em 29 de este mesmo
 mes. - M. Ex. p. H. Ant. Carlos Prado

N. 18 - Em 1.º de Fev. de 1887 - Accusante
 o recibim. do off. de V. E.º, n.º 108, se hontem tratado,
 tendo a honra de relatar a V. E.º que trata de
 de Jan. ultimos foram dadas as necessaria, provisio-
 eiaz, conforme sollicitaco do Delegado de Cirur-
 gias - mas do Exercito em sentido identico as
 do citada off. de V. E.º a 9.º de Fev. - O M.º Ex.º m.º
 H.º Ant.º Luis de S.º Prado, M.º H.º Pres.º do Prov.º - O Ofi-
 cial Provisor Barão de Aratanga.

N. 20 - Em 4 de Fevereiro de 1887 - Proq.º V. E.º
 se segue providenciar para que seja effectuada
 pelo Rep.º Comp.º o pagam.º ta inclusa folha
 de pagam.º dos vencimentos das operarios das no-
 vas obras do Regio de Alienados no importancia
 de 512600 rs. - no periodo de 14 a 26 de Jan.
 p.º find.º H.º Off.º V. E.º O M.º Ex.º m.º H.º Ant.º Luis de
 S.º Prado, M.º H.º Pres.º do Prov.º - O Ofi- cial Provisor
 Barão de Aratanga

N. 21 - Em 5 de Fev. de 1887 - Tendo a honra
 de informar a V. E.º q.º dos amig.º remittidos
 de hospedar qual de emigraco p.º as en-
 fermarias desta H.º com licaes alta; por
 cura em 4 e 5 de corrente - M.º F.º de S.º Paulo
 a Prov.º M.º de S.º; melhorada em 31 de Jan.
 ultimos a um 5 de mar.º corr.º - St.º Paulo de Oliv.
 a Antonio Carneiro de Sousa; e por fallecimi-
 em 3 deste mes - Tom.º de S.º Sousa - H.º
 Off.º V. E.º - O M.º Ex.º m.º H.º Ant.º Luis de S.º
 Prado, M.º H.º Pres.º do Prov.º - O Ofi- cial Provisor -
 Barão de Aratanga.

raz. = Assim julgo ter satisfeito a exigencia de V. Ex^{ta}, a quem H. Off. = D. M. Ex. m. p. H. Ant. Cai. ext. Pro. - M. H. Pres. - M. H. Presidente da Prov. = Off. Procur. Bas. de Hoatambá.

N. 31 - Em 26 de Fev. de 1889 - Tenha a honra de informar a V. Ex^{ta} que os emigr^{os} remittidos da hospedaria de emigracão p. as enfermarias da Sta. Casa, tiveram de ta; - melhorada no dia 19 do corr. - P. M. de Hoatambá, p. de Prov. de Hoatambá; e por esse - no dia 24 - Antonio Sidrelin Pinheiro - H. Off. a V. Ex^{ta} - D. M. Ex. m. p. H. Ant. Cai. ext. Pro. - M. H. Presidente da Provincia - Off. Procur. Bas. de Hoatambá.

N. 32 - Em 27 de Fev. de 1889 - Tenha a honra de passar as mãos de V. Ex^{ta}, para que se digue providenciar em ordem a que seja pago pela Rep^{ta} ^{im} competente, as contas, inclusas, no imp^o de 282000 reis, provenientes da despesa feita com o tratam^{to} dos emigr^{os} q. de ordem de metie da hospedaria de emigracão, baixadas nos hospitais desta Sta. Casa, compreendendo as periods decorrido de 10 a 23 do corrente; sendo: - R\$. 14 = 400 - entre de 10 a 15, e R\$. 13 = 500 - item de 17 a 23 - H. Off. a V. Ex^{ta} - D. M. Ex. m. p. H. Ant. Cai. ext. Pro. - M. H. Pres. de Prov. = Off. Procur. Bas. de Hoatambá.

ita, de orvalho no pavim. terras de alta de
 norte - 210000; ita de seis portas no pavim.
 munda terras de alta de sul - 65000; pre-
 pass de materia p. ~~de orvalho~~ orvalho, so-
 leiras, assentam. de taboleiros de feno no
 rotulas e mais de ita de 11 coronijas - 57000;
 serragem de 3186 palmos de materia - 630720
 ita de 4473 palmos - 67095 e diversos carre-
 tos de materia - 39000; e 17.48000 - contra
 de Pedro Silveira R., proveniente de: assenta-
 mto. de 6 jogos de portas no pavim. terras de
 alta de norte e sul - 36000 e pequenos repa-
 ros de coronijas e assentam. de soleiras 12000
 H. G. a O. G. = M. Ex. M. H. Ant. Cas
 Ant. Prato - M. H. Pres. de Prov. = O. V. in
 Prov. de - B. de H. de Alcala.

N. 40 Com. 11 de M. de 1889 - Tenha a honra
 de passar as mãos de O. G., para que se tome
 providencia em ordem a que seja paga
 pela Rep. competente a inclusa conta no
 importe de 120000 proveniente de dispo-
 sition com o tratamento de emigrantes q.
 de ordem de metes de hospitalario de emi-
 gracao, baixadas nos hospitales de Sta.
 Casa, correspondente ao periodo de 100 dias de
 24 de fevereiro a 7 de abril - H. G. a O. G.
 M. Ex. M. H. Ant. Cas Ant. Prato, M.
 H. Pres. de Prov. = O. V. in Prov. de
 Alcala.

N.º 41 - Em 11 de M^o de 1889 - Sentença sobre se se paguem as máis de V.ª. paga que se segue providencias em ordem de g.º seja paga pelo Rep^oº. competente as entes quantias no imp^o de 125 + 353 réis, provenientes de compra feita, por este H.º. Com, com o fornecimento de medicamentos, a requisicao de metra respectiva, para os emigrantes, assilados no hospicio q^l. de emigracao, no periodo de 24 de Fev. ultimos a 20 de mar. ult. ; sendo - R. 59 + 393 - contra de 24 de Fev. a 2 de Mar. e R. 65 + 960 - id. de 3 a 9 de mar. - H.º G.º a V.ª. - M.º Ex.º P.º H.º Ant^o Cas. do Prad^o, all. H.º. Presente do Gov.º - O Vice Director - Barros de Natal andu. -

N.º 43 - Em 13 de Marcos de 1889 - Progo a V.ª. se siga providencias no sentido de g.º seja effectuada pelo Rep^oº. competente a pagamento da inclusao contra de Valdivia Soares Freire no imp^o de 74000 réis, provenientes de 18 valvedas de bombo fornecidas para as obras do Reglo de Aliados. - H.º G.º a V.ª. - M.º Ex.º P.º H.º Antonio Chis de Silva Prad^o, all. H.º. Pres. do Gov.º = O Vice Director - Barros de Natal andu. -

N.º 44 - Em 18 de M^o de 1889 - Progo a V.ª. se siga providencias para que seja effectuada pelo Rep^oº. competente a pagar da inclusao contra de Paulo Sousa Ca.

Trinta, no imp^o de 141 e o outro, retali-
vante, as novas obras do Arcebispo de Almeida,
sendo: Pt. 1^o - mais a obra de seis partes
externas, no primeiro. Terceira da ala do norte,
Pt. 5^o - assentada: de 25 grad^{os}, se fir-
se a ter partes com as resurreições, bon-
dissimas, e Pt. 2^o - serragem de 141
palmas de madeira. - H. G. de V. E. - Ill^{ms}
Ex. m. p. D. Stul^o Cas. de S. Paulo, Ill. H.
Pres. de Prov. - Offic. Provedor. Paulo
de Stralambro. -

Informaç. N.º 45 - Em 22 de M.º de 1887 - Em cumpra-
mento do despacho de V. E.º, exarç. no in-
cluso off. de 1.º suplente do juiz municipal
pol. de Camp. G.º. - de 22 de fev. ultimo, te-
ndo a honra de informar a V. E.º que, em
boa a deficiencia, por ora, de commoda
e mais, pode ser remediada p. o Arcebispo
de Almeida, o nome de nome Cantal, de q.
far menção o citado off., sem com as res-
pesas por conta do estabelecim^o. - H. G. de
V. E.º - Ill^{ms} Ex. m. p. D. Stul^o Cas. de S. Paulo
Ill. H. Pres. de Prov. - Offic. Provedor. Paulo
de Stralambro, Provedor de Souzasa. -

N.º 46 Em 29 de M.º de 1887 - Tenho a satis-
fação de passar ás mãos de V. E.º, em cumpra-
mento do off. de V. E.º, datado de hontem, sob
n.º 1.241, a demonstração dos déficits encontra-
dos na receita e despesa de S.º Casa e do Arce-
bispo de Almeida nos meses de Janeiro e Fevereiro

trate annu), em ing. de R\$ 23.067.502, após a
ser por U.E. ordenada e respectiva pagamento a
Theonice, o Sr. P. e outros e outros e outros a ser
la Soccoom Publico, em conformite de beneficios
Nunes de Iluminacao do Imperio de 5 de mar. p.
passado, art. 488, que U.E. signor de se
ometter por copia, em carente um auxilio
mensal de 200\$ para para cobrir as despesas
de 200\$ de seu auxilio ordinario, em ill
tudo de melhora as suas, antigas financiai-
ras, e para a parte necessarios de occorren-
a got. no de melhora de access. = U.E. de
de recompenhao ja a demonstracao de U.E.
de correspondente a este mes, com U.E.
regras, por nos ter ainta expirado de
mes, e ser de maxima urgencia a paga-
mento de deficit correspondente ao mes
de anterior. = A U.E. Administration
de Santa Cruz, a cui embacim: tive a
satisfacao de levar a contento de off.
e avisos, citados, em 200\$ de honorarios, de
poteo, em nome de tempo em utilizacao,
e inexistente sollicitacao, de U.E. de governo
no imperial p. a seguir, em providencia
de impoito, e a restituir de cofres, para
entre ver me de tomar digna de plano com
financia de illustracao ^{de U.E.} Administration de
al. de port, e a pagar de alter a dem tempo
de interesses de U. Cruz e de Estado, por
ante assim correspondente as patricias
vistas de U.E., e elevas as creditos de um
estabalecimento, 9. tanto servicos prestos

meios - no ponto de vista total de Janeiro
 e 13 de Abril de 1857; a saber:
 Fontam. de 2 de Janeiro a 13 de Abril 470000
 Fornecedor de medicamentos
 de 1. de Janeiro a 13 de Abril 11241775
 Total 1:7117775

Rec. de Sr. Cam de Officio de Let. de Font.
 15 de Abril de 1857 - Obedecido,
 J. B. Botelho, D. Pinay

N. 56 - Em 17 de Abril de 1857 - Prope
 V. G. se signe providencias no sentido de
 ser affectuado pela Reparticao competente
 o pagamento da folha e conta inclusa,
 relativos ás annos obros de Hosp. de Alie-
 nados, no importancia de 1720600 reis; em
 N. 32 - folha de pagamento de operarios
 de 2 de M. passado a 6 de mes cob. corrente, e
 N. 14 - 600 - conta de Antonio de Hollanda
 Costa, proveniente de fornecimento de diversos
 materias - N. 4 e 10 - M. Ex. 100
 N. 1. Antonio Caes de A. Prode, M. de Ponte
 de Ponte - Otheu Provedor Paulino e Aguiar
 Borges de Fonseca.

N. 59 - Em 22 de Abril de 1857 - Verificando-se
 as contas remittidas p. Sr. Cam de Officio de
 Sher. e Far. , relativas annos de Jan. e Janeiro
 ultimos, haver sido por conta globada a 7. de
 1340400 r\$, proveniente de Fontam. dos pracs
 de 11. 1857 de Infantaria - Viet. Sec. de Sr. J. B.
 Bapt. de Sr. Raym. Francis de Sr. e Ori. D. G.

Demonstração da receita e despesa
da Santa Casa de Misericórdias
de São Paulo de Fevereiro a Março de
1889:

Receita

Thesouro de São Paulo	3935.092
Empresa Funeraria	4.090.270
Cemiterio	1.049.000
Imposto G. P.	802.347
Jornal e annuidades	62.000
Pensionistas	<u>49.040</u> 9.988.399

Despesa

Ordem Superior	2.416.285
Alimentação	8.321.074
Alimentação	7.770.830
Ordenados	4.144.838
Custos do Hospital	2.857.900
Empresa Funeraria	2.525.780
Emigração	1.439.515
Cemiterio	732.700
Propaganda	61.500
Quasamentos	46.400
Obras	32.400
Expediente	<u>23.600</u> 34.373.122
<u>Deficite.</u>	<u>R. 24.384.723</u>

Confere entre o deficit e a demonstração
no imp^o de vinte e quatro contos trezentos e
dois mil e quatrocentos e sessenta e sete
Receitas e Despesas da Santa Casa de Misericórdias de São
Paulo, 25 de Abril de 1889.

Procurador,
O. B. de S. L. Diniz

Nº 65 - Em 8 de Maio de 1889 - Em cum-
primen- as respeitavel despacho do U. E. nº 12
27 de Abril pp., e de no off. do D. Delegado
de Cirurgia - mor do Exercito, da ^{ma} m. s. do,
cobrindo uma representaçã, por copia, do D.
2.º Cirurgião do exercito, D. F. S. do, de 26
Abril de Abril, contra o pharmaceutico ^{do} ~~do~~
estabelecim^{to}, tendo a honra de postar
mas do U. E. em original, e respecto q
des o ^{no} pharmaceutico, ^{em} ^{seu} ^{trabalho}
~~estabelecim^{to}~~ ~~competencia~~ p. julgar ~~memor~~
accusacã nem se defen ~~na~~ parte tech-
nica, tive de ouvir a metico, de ~~trabalho~~
confianca, q. me declaracã ~~verdadeira~~, mas
com a franqueza e sinceridade q. se ca-
pase, q. ~~no~~ ~~seu~~ ~~trabalho~~, ~~fora~~ ~~avariado~~
seg. ~~no~~ ~~prejuizo~~ ~~pharmaceutico~~. - ~~Est~~
a ~~trava~~ ~~de~~ ~~trabalho~~, ~~falta~~ ~~no~~ ~~atendimento~~ p.
q. ~~e~~ ~~extraditar~~ ~~em~~ ~~accumulacã~~ ~~de~~ ~~reci-
tas~~ q. ~~seu~~ ~~avariado~~ ~~trabalho~~. ~~na~~ ~~de~~ ~~com-
tudo~~ ~~o~~ ~~perito~~ ~~de~~ ~~seu~~ ~~q.~~ ~~a~~ ~~Prov.~~ ~~atrasada~~
e ~~de~~ ~~seu~~ ~~se~~ ~~pela~~ ~~Prov.~~ ~~no~~ ~~estabelecim^{to}~~, ~~o~~ ~~phar-
maceutico~~ ~~estã~~ ~~vivando~~ ~~compunctado~~ ~~de~~
indeclinavel necessitate de ~~restituir~~ ~~seu~~
foco, de modo q. ~~nao~~ ~~se~~ ~~reproduza~~ ~~na~~, ~~de~~
em ~~trabalho~~, ~~caso~~ ~~tal~~ q. ~~se~~ ~~hoje~~ ~~nao~~ ~~foi~~ ~~de~~
conseq. fatal, ~~podel~~ ~~o~~ ~~ho~~ ~~seu~~ ~~trabalho~~ -
U. E. do off. do D. Delegado de Cirurgia - mor
do Exercito com a representaçã que o accom-
panhou - Nº 65 do U. E. - D. E. nº 12 de Abril
Cirurgião do exercito, M. de P. do Prov. - Off. do Prov. do
Paulista - N.º 65 - Proq. de J. do

Nº 66 - Com 9 de Maio de 1859 - Prop
 a V. Ex.^{ta} se reger providencias no sentido de
 ser effectuadas pela reparticao competente
 o pagamento da inclusa contra a Paula
 e Sousa Catunda, e a relacao de novidades
 do Asylo de Alienados, no imp. de
 200 toso reis, proveniente da mais de
 obra de 5 janellas da ala de lado do sul
 H. G. a V. Ex.^{ta} - M. Ex.^{ta} p. H. Ant. Cui
 da Silva Prado, M. H. Pres. da Provincia
 O. H. Provedor Paulino Nogueira Borges
 de Foz de Iguaçu.

Nº 67 - da ^{ma} m. data - Fyza a honra de
 passar a m. de V. Ex.^{ta}, p. m. de v. offi-
 to, a balancete e a demonstracao da
 receita e despesa do estabelecimento
 mantido, confereciada nos termos da
 Portaria do Ministerio do Imperio de 5 de
 Fevereiro pp., e correspondente ao m. de
 Abril ultimo ~~no imp.~~, sendo a deficit-
 or imp. de R\$ 154 800 275 - H. G. a
 V. Ex.^{ta} - M. Ex.^{ta} p. H. Antonio Cui da
 Silva Prado, M. H. Presidente da
 Provincia - O. H. Provedor Pauli-
 no Nogueira Borges de Foz de Iguaçu

Segue-se a balancete e demon-
 stracao:

Balancete da receita e despesa
 da Santa Casa de Misericordia no

mês de Abril de 1887.

Receita

Thron. de Far. ^{ta}		
Plus de traitem ^{to} e medicam ^{to}		
a, prax, de Curacito, off. ^{ca}		
uas, farm ^{as}	1.113-739	
Imp ^{to} G. ^{el}		
Impi arrecad: p ^o Alfantiga	330-138	
Empresa Sumaria		
P ^o de grandam ^{to}	1.113.000	
Cemiterio		
Item item	130.000	2.592.877

Deficit

1.046.275

Despesa

Ordenados		
Suspendido em		
o empregado, in		
Santa Casa	1.255.230	
Item em a, Domaj		
de caridade	405.000	1.660.230
Custeio do Hosp. ^{al}		
Item em esta		
vista		6.801.942
Material		
Item item		1.360.000
Pharmacia		
Item com medica		
mentos		3.833.701
Almas, Jomas		
Imp ^{to} a s/e		6.424.429
Cemiterio - item de qumica		257.290
Empresa funicaria - ita		543.350

R^o 19.079.152

R^o 19.179.152

Confere o deficit de per: balancete na emp^{ta} de decresciment^{to} quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reis - Sete mil e cem e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e cinco reis de 1887.

Passado
 O Barão de Pirajá

Demonstração da receita e despesa de
Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro em 1887

Receita

Therouro de Tax. ^{da}		
C/ de tratam ^{to} e medicam ^{to} a, praça, t ^o		
carida, off ^{ca} e sua, fam ^{ia}	1.113.737	
Emp ^{to} Gel		
Emp ^{to} de spendim ^{to}	330.138	
Emp ^{to} Tumeraria		
Itm itm	1.113.000	
Cemiterio		
Itm itm	136.000	2.092.877

Despesa

Ordenados		
Aq ^{to} imp ^{to} de A ^{to} Casa	1.255.830	
Aq ^{to} Jom ^{to} de carid ^{de}	<u>405.000</u>	1.660.830
Custeio do Hospital		
Emp ^{to} de trat ^{to} e cur ^{to}	4.801.292	
Material - itm itm	1136.000	
Pharmacia - itm de medicam ^{to}	3.833.701	
Albans, Jom ^{to} - itm de off ^{ca}	6.424.429	
Cemiterio		
Itm de custeio	257.900	
Emp ^{to} Tumeraria		
Itm itm	<u>840.350</u>	19.479.152
<u>Deficit</u>		<u>R^{to} 10.486.275</u>

Confere o deficit de 10.486.275 no imp^{to} de
a de seiscentos e quarenta e cinco mil e
quinhentos e setenta e cinco reis - Sec^{to} de A^{to} de Misericórdia
de Cid^{de} do Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1887 -

O Escriva^o,
J. B. de S. Pinheiro

N. 68 - Em 14 de Maio de 1889 - Progo á V. Ex.^{ta} se
 diga providencia no sentido de ser effectuada pela
 Repart.^{am} compet.^{te} o pagam.^{to} da inclusa conta de L^o José
 Fontana de Araújo Vianna relativo ás novas obras
 do Asylo de Abiganato, e na imp.^{ta} de 75000 rs., por
 parte de 3 dúzias de taboas de cedro = 47. Q^{da} V. Ex.^{ta} =
 Ill.^{mo} Ex.^{co} L^o D. Ant.^o Cais da S. Prata, ill. H. Prata, da Rep.^{ta}
 Offic. Prov.^o - Paulino Nogueira Borges da Fonseca -

N. 69 - Em 17 de Maio de 1889 - Campos e dispa-
 cho de V. Ex.^{ta} de 15 de corr. mar., exarado no offic. n.^o
 98, da ^{ma} S.^{ta} C.^{da}, do Cap.^{to} Inap.^{to} de Hospedarias
 Q^{da} de Emigração, nesta Cap.^{al}, com as seguintes in-
 formacões, q^{as} tenho a honra de transmittir á
 V. Ex.^{ta}. = As receitas, de q^{da} falla o dito Inap.^{to}
 est.^o, nem são tantas, nem importam sequer no
 montante de imp.^{ta} que lhe attribue, conforme
 verificou-se no livro de respectiva recenseação.

Segundo esse livro as receitas dirigidas á phar-
 macia de S.^{ta} C.^{da}, foram: - em Janeiro - 1, de n.^o
 76, no valor de 1500 rs., em Fevereiro - 1, de n.^o
 312, no valor de 500 rs., em Março - 3, de n.^o
 369, no valor de 1200 rs., de n.^o
 372, no valor de 3000, de
 n.^o 461, no valor de 1300 rs.; importantes tanto, nos
 annos 15800 rs., como de S. Inap.^{to}, nos annos 7200 rs.

A receita n.^o 116, de q^{da} falla o Inap.^{to}, não foi
 apreciada pela pharmaecia, e por isso não
 foi incluída nas contas de Santa C.^{da}. = As ou-
 tras, não podião deixar de sel.^o, por quanto
 foram aviatas, segundo consta de livros compet.^{tes},
 e o assessor pharmaeciaes, que foi ouvido
 a respeito. = Não sei como em um caso t.^{al}

N.º 74 - Em 27 de Maio de 1889

Senho a honra de accusar e recu-
mante de officio circular de V. Ex.ª in-
stitudo de hoje, na qual digna-se
de communicar-me q.º, tendo falleci-
do no dia 25 do corrente mes a Ex.ª. Pre-
sidi. do prov. P.º. Ant.º. Cois do P.º.º. Prato,
assumiu V. Ex.ª hontem a adminis-
tração do prov. na qual. de V. Ex.ª
Presidi.º.

Tarjando a V. Ex.ª a mi filia admi-
nistração, tenho a satisfação de
apresentar a V. Ex.ª os meus ^{sinclon} protestos
de estimam e consideração. A.º. G.º. de V. Ex.ª.
Oll.º. Ed.º. P.º.º. Dracumborgo e America
Militar de Santos Quim.º. A.º. Rice
Presidi.º. do Prov.º. e Offici. Provedor Pau-
lino Rogeº. Braga e Fonseca.

N.º 75 - Em 3 de Junho de 1889 - Senho a hon-
ra de informar a V. Ex.ª q.º no dia 31 de Maio
p.º. findo falleceu o emigr.º. Martiniano P.º.
da C.º.º. remittido ao hospicio geral de
emigração p.º. os enfermos de São
Cruz e A.º. G.º. a V. Ex.ª. Oll.º. Ed.º. P.º.º. Dracumborgo
America Militar de Santos
Quim.º. e A.º. Presidi.º. do Prov.º. e Offici. Provedor
Paulino Rogeº. Braga e Fonseca.

N.º 77 da mesma data ao m. Ex.ª. Vice
Presidi.º. solicitando a providenciação
outem a q.º seja effectuada pelo Rep.º.º. Com.

pendente e pagam^{to} de ~~certas~~ ~~contas~~ ~~contas~~ ~~contas~~ de Guilherme
Roche & Cia no imp^{rio} de 52.200 reis
provenientes de diversos títulos fornecidos
p^{or} as notas sobre os Navios de Alienação
(Assignadas pelo Sr. Vice Provedor N.º Paulo
Cruz Nogueira, Brozos & Fonseca)

N.º 78 - Em 5 de Junho de 1887 - Regra^{ção} de
se trata providencia^{ção} no sentido de ser
effectuado pela Rep^{ública} comp^lte^{mente} o pagamento
de inclusa ~~contas~~ de Paulo de A. Calunda
relativa ás novas obras de Navios de Aliena-
ção no imp^{rio} de 80.000 reis, provenien-
te de mais de outras de duas partes de de-
ta morte dos referidos obras - N.º G.º de 1887
Ill^{mo}s Ex^{cm}o^s Sr. Desembarg^{ador} Moraes e Albi-
litas de Freitas Guimarães, M. D. Vice Pro-
vidente de Prov. - O Vice Provedor
Paulino Nogueira, Brozos & Fonseca

N.º 79 - Em 6 de Junho de 1887 - Deber a
honra de passar ás mãos de V. Ex^{cm}o^s, p^{or} os tra-
ços effectos, o balancete e a demonstração
de receita e despesa deste p^{er}io^{do} estatístico
mente, confeccionados nos termos do aviso
do Ministerio do Imp^{rio} de 5 de fevereiro
p. p., correspondente ao mes de Maio ultimo,
sendo o deficit no imp^{rio} de 9.173.141
reis - N.º G.º de 1887 - Ill^{mo}s Ex^{cm}o^s Sr. Des-
embargador Moraes e Freitas
Guimarães, M. D. Vice Pro^{vidente} de Prov. - O Vice
Provedor Paulino Nogueira, Brozos & Fonseca

D. C. de V. ...
bargues ...
mora ...
V. de ...
partida ...

Terrametracas, a q. se refere a officia-
ria, da decrta e dispensa da Santa Casa
de Misericordia, no mes de Junho de 1889.

Recita OP

Thorou de Fax
Placet e tratam. e medicam. de pa-
cas do exercito, off. de aux. farm.
e de infectas de Oct. de 11. 1889. 2397.841

Emprego
Emp. de amparo de p. Mantega 261.750

Empresa Funeraria
P. de rentim 1.074.500

Cemiterio
Item item 123.000 3.854.091

Tespera

Ordem de ...
as Fun. e Cemiterio 1.745.714

Quilino de Hosp. - Trepent. amica vista 7.000.000

Empresa ... 452.000

Cemiterio - Item item 440.000

Materiaes, item item 1.500.000

Terracas da Capella - item item 420.000

Pharmacia - Diversos, cep. e medicam. 1.614.880

Experimente - Contrato de auto de Horta 40.000 13.347.304

Deficit R\$ 9.493.273

Em 5 de Julho de 1889

N.º 91 Em 19 de Julho de 1889 -

Com a copia do relatório do successor re-
corrido no anno p. finto, apresentado pelo
mes illustre antecessor, por occasião da
posse da actual mesa administrativa
em 19 de ult. ultimo, tendo a honra de
passar ás ordens de V. Ex.ª e inclusos
quatro de occorridos da recinta a despeza
feste pro Estabelecim. para o anno de
1890, afim de serem pass.ª á Assen-
blea Prov.ª, actualm. reunida, para se de-
tar a lei, recense a recinta e fixar
do a despeza. - O que da recinta
recitada apresenta a somma de 53:250.000,
e a da despeza a de 57:360.000 -

A. G. a. V. Ex.ª - M.ª Ex.ª do Conselho
o Henrique Fran.ª d'Avila, M.ª do Pres-
idente da Prov.ª - O Vice-Prov.ª Paulo
do Nogueira Borges de Souza -

Segue-se os quatro de occorridos

[A large section of the page is obscured by dense, illegible scribbles and a piece of tape.]

N.º 94 - Em 11.º de Agosto de 1889 - Fante Inspector de Saúde Publica, D.º G.º de Rocha Mattos, que é Thom medico da Casa, verificando neste momento q.º Pedro de Sa' Pedrosa, soldado do 11.º B.º de infantaria, em tratamento no hospital instalad.º no S.º Leon, se acha acommettido de febre amarela ha ja' um periodo adyminis, com hemorragias; e q.º e' de U.º digno de se deparar de modo a ser removido logo dito enfermo p.º outro hospital, visto como, tanto se se um caso se repetiria, que pode tornar se contagiosa e fatal, e não havendo accommodação sufficiente e especial neste estabelecimento, faz se de mister esta prompta providencia, de conformidade com o Regulamento de Higiene Publica e o parecer do proprio D.º Inspector de Saude Publica, D.º G.º de Rocha Mattos - M.º Ex.º C.º Conselheiro Senador Henrique Francisco d'Alvares - M.º D.º Presid.º da Provincia - O Vice Governador Paulino Rodrigues Borges e Fonseca. -

N.º 98 - Em 19 de Agosto de 1889 - Proq.º de U.º digno - se providenciou um ordem a que seja affectuado pelo Rep.º am compta o pagamento incluzido conta de Francisco Carlos Borboteta, relativa ás novas obras do Kayo de Alcantara, no imp.º de cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reis, provenientes da m.º de obra de ferreiros de 5 postos de ferro, seis ferrolhos e embulic e uma folha de ferro. F.º

Informação - Em 24 de Setembro de 1889 - Furdão, 10
da 2ª requisição, de pharmaceuticas,
Ces. D. Aguiar de Propolis Coelho de Azevedo,
no q.º pede uma licença de três m.ºs.
com indenação para tratar-se, fora da
Capital, de bores-besi incipientes, te-
nha q.º informac.ª a V.ª Ex.ª que a pedido
está no caso de ser deferido, visto
ter a suppt.º grande molestia com
atletada matris, e a elleza admi-
nistração da S. Casa não poder
conceder-lhe mais de dois m.ºs,
se licença durante 3 annos com-
missal, conforme o § 7 do art. 37
do respectivo compromisso. - P.º G.º
a V.ª Ex.ª - M.ºm.º Ex.ºm.º P.ºm.º Thomaz Pom-
peo de Sousa, Preside, M.ºm.º Vice
Presidente de Par.ºm.º - O Vice Presi-
dente Paulino Noguez Borges de S.ºm.º

N.º 112 - Em 26 de Julho de 1889 - Proje
a V.ª Ex.ª signa-se provincial em nome
a que seja feita Repartição competente
effectuadas pagam.ºs de inclusão em
to de João Antonio de Moraes & Filho
na imp.º de 25 de 760 reis, proveniente
de diversos objectos fonecidos ultimamente
para as naves atadas de N.ºm.º de Alameda
207 - M.ºm.º G.º a V.ª Ex.ª M.ºm.º Ex.ºm.º P.ºm.º
Thomaz Pompeo de Sousa, Preside,
M.ºm.º Vice Pres.º de Par.ºm.º - O Vice
Presidente Paulino Noguez Borges de S.ºm.º

N.º 112. Em 28 de Setembro de 1887.

A. S. Casa de Offícios da Fortaleza age a V. Ex.ª sign. se de Transmittir ao Governo Imperial, por intermédio do Ministério de Estado dos Negros do Imperio, a petição inclusa a S. M. o Imperador, petição a competente licença para comprar terras necessarias a edificação e estabelecimento de um Lazareto, afim de q. V. Ex.ª sign. se de encaminhar a com sua informação na conformidade do art. 15 do Decreto n.º 4453 de 12 de Jan. de 1872 - H. G. a O. Ex.ª

U. Ex.ª Sr. Sr. Sr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil e Sr. Sr. Vice Pres. do Conselho de Provisão - Off. Provis. Paulino Augusto Borges da Fonseca
- Petição -

Senhor - A Santa Casa de Offícios da Fortaleza vem me respectivamente impetrar de Vossa Magestade Imperial a competente licença p. comprar terras necessarias a edificação de um Lazareto, e p. a continuação de seus hospícios; e, p. q. possa merecer semelhante graça, tem a honra de instruir esta sua supplica, e em conformidade com o art. 14 e seus paragrafos do Decreto n.º 4453 de 12 de Jan. de 1872, com os seg. documentos: 1.º Copia autographica do Breve final do Prelato do Rio de Janeiro - Comiss. - Comiss.

nas despesas ordinarias, como e' o augmento
 do ordenado de empregados. = V. E. a. porem,
 resolveu' como melhor entender um sua
 sabedoria. - Devemos incluir a dita petição
 do Director do Hosp. - Deuz Gracia e V. E. a.
 Ollom e m. p. Jor. Thomas Rompa e Sr. Brasil
 Me J. V. Vice Presid. de Província = Offic.
 Secreter - Paulino, Nogueira, Borges e Fonseca

N. 118 - Em 4 de Outubro de 1889. -

Em cumprimento da ordem de V. E. a. em offi-
 ni. 4 317 de 26 de setembro ultimo, lendo
 a honra de minutes de V. E. a. a exposição
 de que trata o m. offi., referente ao periodo
 decorrido d'ahi de Jano. a 30 de Feb. deste
 anno. - O movim. das enfermarias se
 fez com fr. seg. existiam em tratam.
 to - 242 enfermos; entraram 2623; cura-
 ram-se 1950; tiveram alta meliora-
 da - 214; diti a pedido - 17; diti por
 transferencia - 2; fallearam - 358; ficia-
 ram em tratam. 354. - Inhumaram-
 se no Cemiterio Publico 2171 cadavores,
 sendo 651 adultos e 1520 porulos;
 1115 do sexo masculino e 1056 do femi-
 nin; 2156 nacionaes, e 15 estrangei-
 ros; 1071 da pref. de Patrocínio e
 1080 da de São José. - Em 31 de
 Dezembro do anno p. findo existiam
 em tratam. no Hosp. da Parangaba
 50 alienados, cujo numero actual-
 mente se acha elevado a 66. = O Pa-

reculta de Santa Casa, pagada a quantia de R\$ 63.141.192. - P.^o etto de deficit de Santa Casa foi, em virtude do Aviso de Ministe-rio de Impio de 5 de Fevereiro do corrente anno, recobito da Thesouraria de San^{ta}, de ordem da Presidencia da Provincia, pela verba = Ser-vo Publico, e seguinte: - Despesa de deficit relativo, ao mes de Fevereiro e Março - 24:387.8723; Abril 164.862.275; Maio... 9:173.141; e Junho - 9:493.8213 - Total - 59:536.83,52 reis. - Para fazer face ás despesas complementares necessarias, de San- ta Casa, constantes de verbas corres-pondentes a enfermarias, e mulheres, e operaria e botica, foi recobito da Thi-esouraria de Fazenda, de ordem da Presi- dencia da Prov^{incia}, em data de 11 de Junho pp., a q^{ta} de 60.000.000 reis. - Para a construcção de uma enfermaria, desti- nada ás m^{ulheres}, com a denominação de "Prinzeza Isabel" foi tambem recobito da Thesouraria de Fazenda, de ordem da m^o Presidencia, de 5 de Agosto p. finto, a quantia de 20.000.000 de reis. - Fi- nalment^e, em virtude de ordem do Ex.^o m^o Preside^{nte} da Prov^{incia}, de 6 de Setembro ultimo foi recobito da Thesouraria de San^{ta} a q^{ta} de 6.000.000 de reis para a aquisiç^{ão} de um terreno para nelle ser fundado um Lazareto, no qual pos- sam ser isolados os doentes de moler- tias contagiosas, esporadicamente. - Taca-

gem as respeitabilissima, Uniao de caridade,
 e fôrta de q. está a Uniao superiora, p.
 q. mas bastam todos os elogios. = Favore-
 do os alumnos, continuarem com tratamento
 S. Casa, V. E. comprehendendo q. por mais
 de um motivo, devo ficar aqui; pten-
 do assegurar a V. E. q. a S. Casa, p. cumprir
 a sua humanitaria missao, não se en-
 viderá todos os esforços no interesse de bem
 servir aos q. nella procuram de boas vontades
 alliviar os seus males, como terá sem-
 pre toda a carid. p. cion p. em ag. q.
 não lhe quizerem fazer a merecida jus-
 tica por sua mocid. ou imprudencia.
 Favoros os papéis, q. V. E. teve a bondade
 de remetter-me - J. G. a V. E. = Mons.
 Ex. Sr. Thomaz Pompeu de Sa. Brasil, M.
 H. Vice Presid. da Provincia = O. C. P.
 do Paulino Manoel Borges da Fonseca

N. 2. - Em 8 de Abril 1889. Ficam ex-
 petidas as precizas ordens, afim de q. sejam for-
 necidas, pela Santa Casa, as dietas e materia-
 mentos necessarios aos doentes variolosos q.
 foram recolhidos ao Paraceto da Lagoa Funda-
 da, de cujo tratamento foi encarregado o
 Sr. Pedro Augusto Borges, conforme V. E. com-
 munica-me em officio n. 464, datado de
 hoje, que assim fica respondido. = N. 3. a
 V. E. = Mons. Sr. Thomaz Pompeu de Sa-
 ra Brasil, M. H. Vice Presid. subordin. O. C.
 do Paulino Manoel Borges da Fonseca

N. 123 - Em 17 de Outubro de 1887 - As reais
 mandadas recubi o officio do Commo. da Es-
 chola de Aprendizices, Magistruim, de Lisboa
 com o mrd. como o descriptavel, e respectiva
 de V. Ex. de mrd. ^{me}, mandando me info-
 mas com urgencia sobre o objecto do dito
 officio; e assim proseguir a nã cumpri-
 ha m. temp. a ordem de V. Ex., e que faças
 apoz, de voluente o mrd. officio. - N. 13
 aprendizices, marinhauim, atacado de sacam-
 po, nã podem ser recolhidos a Santa Casa
 de Misericordia; por q. além de ser contagiosa a
 molestia, e estabelecim. presentem. nã
 tem espaço sufficiente para receber de
 uma vez tantos doentes. - Entendi. tra-
 tando-se de molestia contagiosa, V. Ex.
 poteria mandar recolher ditos enfermos
 ao Lazareto de Largo-fundo, onde ja se a-
 cham outros, de molestia tbem contagiosa.
 em tratam. de ordem indigne anterior
 por de V. Ex. e a cargo do J. Pedro Augusto
 Boogy, metido de S. Casa e sob a direc-
 ção do d. - J. G. de V. Ex. - M. m. Ex.
 P. Ol. H. Desamparo Reis. de Illegas Jardim -
 M. J. P. de S. B. - Office Provedor Pauli-
 no de S. B. Boogy - Intencao.

N. 125 - Em 18 de Outubro de 1887 - Tenho
 a honra de accusar e recubi. da Circ. de
 de V. Ex., n. 64, de 11 de cor. mrd., na
 qual V. Ex. signa-se de communica-
 me. que nessa data pretom. ignorando